SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2860

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

DIRETORIA COLEGIADA
PORTARIA Nº 008/2021-ARSEP

A DIRETORIA COLEGIADA DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 8º, III, DO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:

AUTORIZAR o diretor presidente FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA, a participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO, que reúne membros das agências de regulação de todo o país para discussões sobre o cenário regulatório nacional, em Foz do Iguaçu, com o fim de representar a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP no referido compromisso, nos termos do art. 8º, III, do Regimento Interno da ARSEP e Resolução 001/2019-ARSEP, ficando desde já autorizado a se ausentar no período de 09 a 12 de novembro de 2021, sendo estimado pelo período a quantidade de (04) quatro diárias, para utilizar em despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, conforme especificação abaixo:

(04) quatro diárias, cada uma no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), totalizando R$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Barcarena/PA, 05 de novembro de 2021

FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0654/2021-GPMB

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Coordenador de Regulação em Saneamento
Decreto nº 0158/2020-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA 26.757
Decreto nº 0668/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:28AE5AD3

DIRETORIA COLEGIADA
PORTARIA Nº 009/2021-ARSEP

A DIRETORIA COLEGIADA DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 8º, III, DO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:

AUTORIZAR a assessora jurídica AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO, a participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO, que reúne membros das agências de regulação de todo o país para discussões sobre o cenário regulatório nacional, em Foz do Iguaçu, com o fim de representar a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP no referido compromisso, nos termos do art. 8º, III, do Regimento Interno da ARSEP e Resolução 001/2019-ARSEP, ficando desde já autorizada a se ausentar no período de 09 a 12 de novembro de 2021, sendo estimado pelo período a quantidade de (04) quatro diárias, para utilizar em despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, conforme especificação abaixo:

(04) quatro diárias, cada uma no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), totalizando R$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais).

Barcarena/PA, 05 de novembro de 2021

FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0654/2021-GPMB

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Coordenador de Regulação em Saneamento
Decreto nº 0158/2020-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA 26.757
Decreto nº 0590/2021-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:D20ED3BA

DIRETORIA COLEGIADA
PORTARIA Nº 010/2021-ARSEP

A DIRETORIA COLEGIADA DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 8º, III, DO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:

AUTORIZAR o coordenador de regulação ANTONIO MARTINS BARBOSA, a participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO, que reúne membros das agências de regulação de todo o país para discussões sobre o cenário regulatório nacional, em Foz do Iguaçu, com o fim de representar a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP no referido compromisso, nos termos do art. 8º, III, do Regimento Interno da ARSEP e Resolução 001/2019-ARSEP, ficando desde já autorizado a se ausentar no período de 09 a 12 de novembro de 2021, sendo estimado pelo período a quantidade de (04) quatro diárias, para utilizar em despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, conforme especificação abaixo:

(04) quatro diárias, cada uma no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), totalizando R$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais).

Barcarena/PA, 05 de novembro de 2021

FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0654/2021-GPMB

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Coordenador de Regulação em Saneamento
Decreto nº 0158/2020-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA 26.757
Decreto nº 0590/2021-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:4F3DABFA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 240/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador o **Srº. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 28 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de uma reunião com a Dra Alessandra, coordenadora da Casa do Autista em Marabá – Pa.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 27 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07693950

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2021

PORTARIA nº 065/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- Conceder à Sra. JUCILENE SOUSA DA SILVA, Servidora da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias no período de: 05 de outubro a 03 de novembro de 2021.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 29 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
29.09.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:AC688FFE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2021

PORTARIA Nº 066/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, "LICENÇA CASAMENTO" ao servidor DANIEL FERNANDO COSTA MOURA, Vigilante deste Poder Legislativo, no período de 13 a 20 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada

Nesta data
08.10.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:104E48DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2021

PORTARIA Nº 067/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

I - Facultar o Expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

II - Retornar ao expediente normal na data: 13/10/2021 (quarta-feira).

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada

Nesta data
08.11.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:C2FFD0AB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068/2021

PORTARIA Nº 068/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

I – Determinar que os vigilantes que compõem o quadro de servidores e a escala de serviços da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, façam o hasteamento da Bandeira Nacional, Bandeira do Estado, Bandeira do Município, todos os dias as 8 horas.

II – Determinar que os vigilantes que compõem o quadro de servidores e a escala de serviços da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, façam o arriamento da Bandeira Nacional, Bandeira do Estado, Bandeira do Município, todos os dias as 18 horas.

III – O Vigilante que descumprir com essa determinação incorrerá em advertência verbal, advertência escrita, suspensão e nas demais penalidades previstas em lei, e, ainda, ao que preceitua a Lei nº 5.700/1971.

IV - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 15 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada

Nesta data
15.10.2021.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:B19D72BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069/2021

PORTARIA Nº 069/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

I - Facultar o Expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 25 de outubro de 2021 (segunda-feira), Recírio.

II - Retornar ao expediente normal na data: 26/10/2021 (terça-feira).

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 22 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada

Nesta data
22.10.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2F0D5E1C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070/2021

PORTARIA Nº 070/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro, consagrado ao funcionário público;

CONSIDERANDO a celebração do feriado de Finados;

RESOLVE:

Art. 1º Manter o funcionamento dos órgãos municipais no dia 28 de outubro de 2021, tornando facultativos os dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público), e 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2021, para o dia 03 de novembro do ano em curso (quarta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 26 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada

Nesta data
26.10.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:4E8711DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Municipal nº 255/2021, que dispõe sobre expediente facultativo no dia 05 de Novembro de 2021, em virtude da comemoração alusiva ao Aniversário de Capanema-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente interno e do atendimento ao público na Câmara de Vereadores de Capanema-PA, no dia 05 de novembro de 2021, em virtude da comemoração alusiva ao Aniversário de Capanema-PA;

Art. 2º - Retornar ao expediente normal no dia: 08 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada

Nesta data
03.11.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:B9D6C103

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-200901** em favor da empresa **VINI COMÉRCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI ME – CNPJ 05.220.147/0001-00 vencedora.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

Jacareacanga, 04 de novembro 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CA948E27

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-200901
ATA 2021 200901
CONTRATADA: VINI COMÉRCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI ME – CNPJ 05.220.147/0001-00
VIGÊNCIA: 04.11.2021 ATÉ 04.11.2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

Jacareacanga, 04 de novembro 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:70F672B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE HABILITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, REFERENTE À ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, na sala de Reuniões do prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, sito a Rua Rui Barbosa, nº 401, Bairro Cidade Alta, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 063/2021 – Presidente: Glauciene Nátali Lopes de Almeida Freitas, Membros: Izumi Iracema Takatani Melém e Luana Costa dos Santos**, com objetivo de dar inicio à abertura do Envelope de Habilitação, referente à Tomada de Preços acima citada, conforme Artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Publicado no Jornal Diário do Pará, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14/10/2021. Compareceram ao ato as empresas: **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56, representado neste ato pela Srª. Angria de Paula Santos da Silva – Número de Identidade 3878702 SEGUP/PA, CPF 730.770.892-20, CREA A72340-1; **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Bruno Ricardo de Oliveira Lisboa – Número de Identidade 6484679 PC/PA, CPF 018.520.292-69, CREA 1514883821; **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, representado neste ato pelo Sr. Jairo Alves Fontenele Junior – Número de Identidade 5961769 SSP/PA, CPF 010.088.372-96. Em seguida os presentes passaram a rubricar os envelopes "A" e "B" entregues pelos credenciados. Iniciado a análise dos documentos referente ao credenciamento das empresas, a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42 impugnou o credencimaneto da empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56, posto que não fora autenticada a cédula de identidade de sua procuradora, uma vez que entende que deveria ter sido autenticado o referido documento antes do inicio da sessão, suscitando, assim, a não observância do item 8.1 do edital. Além

disso, a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, suscitou que a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56, não deve se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, visto que a declaração apresentada não fora assinada por contador, conforme o item 8.1.1.4. A comissão entende que em relação a alegação de ausência de autenticidade de cédula de identidade da procuradora da empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56, o item 8.1 do edital prevê que: "Fazendo-se representar por procurador, faz-se necessário a apresentação da cópia de sua cédula de identidade e de outorga por instrumento público ou particular ou carta de credenciamento". Assim, a necessidade de autenticação de cópia reprográfica antes da sessão só é necessária para os documentos previstos no item 9.1 do edital, razão pela qual deve ser rejeitada esse pedido. Com relação a ausência de assinatura da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56, a comissão entende que assiste razão essa alegação, uma vez que não fora assinada, de fato, pelo contador da referida empresa. Deste modo, a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56 não será beneficiada pela Lei nº 123/2006.

A comissão passou a analisar todos os documentos das empresas credenciadas relativos aos envelopes "A" – Habilitação. Em primeiro momento, detectamos que a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56, não apresentou declaração ou prova de equipamentos e/ou veículos indispensáveis a execução do objeto desta tomada de preços, conforme item 9.B.3 do edital, razão para qual declaramos sua inabilitação. Com a palavra os representantes das empresas: A empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42 suscitou que a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56 não observou o item 9.B.3 do edital, assim como o item B.4 do edital. A empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, alegou que a empresa empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42 não observou e atendeu o item B.3 do edital; CREA da empresa vencido; CREA da empresa apresentado de forma incompleta; Ilegível a chave do QR code do CREA; Indices contábeis não estão assinados pelos proprietários, somente pelo contador; CND Federal está vencido. A comissão suspendeu por 15 minutos para análise dos questionamentos da empresa. Após isto, a comissão entende que a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56, de fato, não observou o item 9.B.3 do edital, motivo pelo qual declaração sua inabilitação. Quanto a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42, entendemos que a certidão de registro e quitação pessoa jurídica, emitida pelo CREA-PA, não foi apresentado de forma completa, razão pela qual declaramos sua inabilitação. Por fim, entendemos que a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, apresentou e preencheu os documentos e requisitos exigidos no edital, motivo pelo qual declaramos sua habilitação.

Nada mais havendo a tratar digno de registro, a presidente deu por encerrado os procedimentos deste processo às 12:01 horas, eu, Luana Costa dos Santos, digitei a ata, que vai por todos assinada.

Monte Alegre (PA), 03/11/2021.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro

Sollos Construtora LTDA – EPP - CNPJ – 01.733.027/0001-56
ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA
CPF 730.770.892-20

B R de Oliveira LIsboa e CIA LTDA – CNPJ – 35.354.140/0001-42
BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA LISBOA
CPF 018.520.292-69

J A Fontenele Junior Engenharia EIRELI – CNPJ – 24.901.546/0001-81
JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR
CPF 010.088.372-96

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:72C08C8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, REFERENTE À ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12:15 horas, na sala de Reuniões do prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, sito a Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro Cidade Alta, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 063/2021**, com objetivo de dar início a abertura do Envelope Proposta (B), referente à Tomada de Preços acima citada, nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Dando continuidade ao processo, a CPL passou a efetiva abertura do envelope da proposta da empresa habilitada, tendo sido verificado pelo interessado que o envelope não foi violado e que não apresentou a mídia editável, conforme o item 11.3, alínea "e" do edital.

Decisão: Em análise acurada à proposta apresentada pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, detectamos que não foi observado o item 11.3, alínea "e" do Edital de Licitação, qual seja, apresentar as planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e demais documentos em mídia editável.

Entretanto, percebemos que os supracitados documentos foram apresentados de forma física, ou seja, todos foram impressos e estão presentes no envelope da propostas de preços.

Pois bem.

Destacamos, inicialmente, que a licitação se destina a garantir a observância do principio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em conformidade com os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Nesse passo, a administração está sujeito à observância de certas formalidades para determinação das condições de seus contratos e para seleção dos contratados, em outras palavras, a licitação pública é um conjunto de formalidades impostas à Administração como condições para celebração de contratos.

Nesse contexto, em que pese a fundamental relação entre a licitação e formalidade, é vedada à Administração no procedimento licitatório, realizar exigências que não produzem efeitos substancias, despropositadas, desprovidades de nexo de utilidade com o objeto do futuro contratado, ou seja, meras formalidades ou excessos que possam comprometer a plena competividade.

Nessa linha de argumentação, colacionamos os seguintes julgados:

(...) Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital não é absoluto, de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimado-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele objetiva a Administração (...) o formalismo no procedimento licitatório não significa que possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes (STJ. MS 5.418/DF, 1º Seção. REl. Demócrito Reinaldo).

Ademais, a comissão entende que deve-se observar o princípio da razoabilidade para o caso concreto, admitindo-se, assim, um

abrandamento ou a desconsideração de formalidade exigida no instrumento editalício, mas não atendida pelo licitante, desde que se configure como mero formalismo e que não produza efeito substancial.
Deste modo, entendemos que a não apresentação de mídia editável dos itens previstos no item 11.3, alínea "e" do edital, pode ser suprida pelos mesmos documentos apresentados de forma física, e, assim, a referida irregularidade não produz efeitos substanciais para macular o presente processo licitatório.
Na mesma linha de entendimento, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal decidiu que não é possível desclassificar licitante por não apresentar a proposta em 02 formatos, nos seguintes termos:
(...) Assim, havendo exigência de apresentação de documento de forma dúplice (impresso e meio magnético), se o licitante que apresentou a melhor proposta deixa de apresentar documento em meio magnético, embora o tenha apresentado na forma impressa, a dispensa de tal exigência por parte da Comissão, não traz prejuízo a higidez do certame, mas ao contrário, configura flexibilização que objetiva a obtenção da melhor proposta, objetivo último da Licitação (TJ/DF, AC n.20130110241806APC).
Assim sendo, a Comissão entende que a não apresentação dos documentos previstos no item 11.3, alínea "e" pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81 em formato de mídia editável, mas apresentado de forma impressa, não produzirá efeitos substanciais, caso em que, aplicando-se o critério da razoabilidade, tal formalidade pode ser relevada, motivo pela qual, a comissão entende que a empresa se encontra perfeitamente classificada nesta etapa.
A CPL enviará a proposta de preços da supracitada empresa, para o departamento de engenharia da Câmara Municipal para verificação se está em conformidade com o instrumento convocatório, retornando ao departamento de licitação no prazo de 48 horas.
O preço apresentado pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, representado neste ato pelo Sr. Jairo Alves Fontenele Junior – Número de Identidade 5961769 SSP/PA, CPF 010.088.372-96**,** foi **R$-794.410,78** (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).
Nada mais havendo a tratar digno de registro, o presidente deu por encerrado os procedimentos deste processo às 14:30 horas, eu, Luana Costa dos Santos, digitei a ata, que vai por todos assinada.

Monte Alegre (PA), 03 de novembro de 2021.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro

J A Fontenele Junior Engenharia EIRELI – CNPJ – 24.901.546/0001-81
JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR
CPF 010.088.372-96

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7BC310B8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021 – 00021

Nº CONTRATO: 050/2021 – CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: THALIVIN ART GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 84.149.970/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL: 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais).
VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 10520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2021.

Paragominas/PA, 04 de novembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Ordenador de Despesas

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:FACD35C4

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 024/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: POSTO PIER 21 LTDA
CNPJ: 06.180.484/0001-84
OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.
VALOR: R$ 5.203,20 (cinco mil duzentos e três reais e vinte centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I da Lei Federal n° 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 28 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:331A1D26

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CMS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021-CMS**, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS -PA**, realizado no dia 27/10/2021 às 09 horas e 01 minutos, sendo **vencedora** nos itens 1, 6,8,13,15,17,18,19,21,23,25,30,34,35,36,37,39,44,45,36 e 47 a empresa **A.NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 03.075.858/0001-03**, e nos itens 5, 9,22,27,31,32,40,43 a empresa **BRANCO E CORREA - Tipo: MEI**, **CNPJ nº 03.751.669/0001-03,** nos itens, 2, 3,4,7,10,11,12,14,16,20,24,26,28,29,33,38,41, e 42 a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - Tipo: ME, CNPJ Nº 26.969.797/0001-23.**

Santarém, 04 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:5D35C0BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2021/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2021/CMX

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021/CMX
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2021/CMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: ELIENE LIMA HONOSTÓRIO ROSA EIRELI
- CNPJ Nº: 10.633.034/0001-77

OBJETO .....: contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo espécie/tipo esp /camionete / AB CABINE DUPLA marca/modelo MMC/TRITON SPORT GLS AT ano/modelo 2018/2019, Placa QES 4477, diesel.

VALOR TOTAL .....: R$ 49.141,24 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.**

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 – 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; * 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; * 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 04 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA .....: 04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:0EEB47BC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 145/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 19 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2ED17468

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 146/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 20 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:11477165

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 147/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 21 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FD3FF878

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 22 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:84E29920

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 149/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 25 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D05A4AAD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 150/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 26 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:99C111E2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 151/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 27 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:10ACB7D7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 152/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8FB266FF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 153/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 29 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AB4C7FD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2021 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 507/2021 – GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **YASMIN NOGUEIRA DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E9FDC421

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-025-2021-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- PE-PMA, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, o Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, resolve: tornar público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 025/2021- PE-PMA supracitado à adjudicatária: **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA-EPP**, **CNPJ 23.829.190/0001-50**, vencedora dos itens: 01 a 43 no valor unitário de R$ 8,35.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B8C24E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-097-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-025-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **025/2021-PE-PMA**. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ sob n° 21.763.283./0001-01. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2021/198-PE-PMA - **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA,** CNPJ 23.829.190/0001-50, Valor Global de **R$ 8.317.201,20**. VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 04/11/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C02671BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-027-2021-PE-PMA-SEMEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-PE-PMA, Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Especializados em Emissão de Fotocópias, Impressão e Encadernação. Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, o Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, resolve: tornar público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 027/2021-PE-PMA supracitado às adjudicatárias: **ANJOS & ANJOS LTDA – EPP**, **CNPJ 06.069.753/0001-30**, vencedora do item: 01 (R$ 0,08), totalizando o valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **FERREIRA QUARESMA LTDA – EPP**, **CNPJ 17.072.242/0001-93**, vencedora dos itens: 03 (R$ 0,43), 05 (R$ 1,10), 06 (R$ 2,00), 07 (R$ 2,80), 11 (R$ 0,35), 12 (R$ 2,50) e 13 (R$ 7,90), totalizando o valor global de R$ 1.123.650,00; e **G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS- EIRELI-EPP**, **CNPJ 18.892.100/0001-35**, vencedora dos itens: 02 (0,08), 04 (0,23), 08 (R$ 9,99), 09 (R$ 13,00), 10 (R$ 12,00) e 14 (R$ 7,10), totalizando o valor global de R$ 730.595,00.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CFF0F5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-028-2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO-084-2021-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP-027-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 084/2021-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº: **028/2021- PE-PMA**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-PEPPMA, que possui por objeto Registro de Preço Para Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Especializados em Emissão de Fotocópias, Impressão e Encadernação. Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, cujos fornecedores Registrados são: **ANJOS & ANJOS LTDA – EPP, CNPJ 06.069.753/0001-30**,

vencedora do item: 01 (R$ 0,08), totalizando o valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **FERREIRA QUARESMA LTDA – EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93**, vencedora dos itens: 03 (R$ 0,43), 05 (R$ 1,10), 06 (R$ 2,00), 07 (R$ 2,80), 11 (R$ 0,35), 12 (R$ 2,50) e 13 (R$ 7,90), totalizando o valor global de R$ 1.123.650,00; e **G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS- EIRELI-EPP, CNPJ 18.892.100/0001-35**, vencedora dos itens: 02 (0,08), 04 (0,23), 08 (R$ 9,99), 09 (R$ 13,00), 10 (R$ 12,00) e 14 (R$ 7,10), totalizando o valor global de R$ 730.595,00. Valor Global Registrado na presente ARP é de **R$ 1.870.245,00.** Vigência: 27/10/2021 a 27/10//2022. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA4C4FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-084-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-027-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 084/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2021-PE-PMA. **OBJETO**: Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Especializados em Emissão de Fotocópias, Impressão e Encadernação. Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 21.763.283/0001-01. **CONTRATADAS:** CONTRATO Nº 195/2021-PE-PMA – **ANJOS & ANJOS LTDA – EPP, CNPJ 06.069.753/0001-30, Valor global de** R$ **9.600,00**; CONTRATO Nº 196/2021-PE-PMA, **FERREIRA & QUARESMA LTDA** - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93**,** Valor Global de **R$ 674.190,00**; CONTRATO: 197/2021-PE-PMA, **GW RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS** - EIRELLI-EPP, CNPJ 18.892.100/0001-35, Valor Global de R$ 438.357,00. VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 31/12/2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6E1C63F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 051/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0051/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0051/2021 - SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: Lucilene Souza de Amorim
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor Lucilene Souza de Amorim da função de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 29/10/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:483B3D1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 156/2021SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA NOEMI PACHECO SANTOS FRAZAO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9E5CCC9D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161

CONTRATO Nº.....: 20210161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2021-000024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ALVES E FERNANDES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 13.347,85 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.278120720.2.112 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 13.347,85

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D61EFCE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gilvane Alves de Sousa**, portador da carteira de identidade nº 2199429 PC/PA, e do CPF 484.916.671-72, residente na Rua Palmópolis, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Marabá - PA, para participar do 3º Encontro Presencial da Política de Inovação Educação Conectada PIEC 2021, que acontecerá nos dias 04 e 05 de novembro. Atribuindo-lhe 3 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C0E72040

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 072/2021-00002

No dia 27/10/2021 foi adjudicado e no dia 03/11/2021 foi homologado Chamada pública nº 072/2021-000024**, Objeto**. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93. **Vencedores: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS-COOPER,** no valor de R$ 127.356,00 (Cento e Vinte Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Seis Reais**), ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA** no valor R$ 211.680,54 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) ,

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ECA694EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 072/2021-00002

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da chamada pública nº 072/2021-00002, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93. VENCEDORES: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS-COOPER, ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F0B88D67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 207/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **PAULO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA D.
Vigência: de 20/10/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 20.10.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2C8773AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 231/2021 - GAB

De 04 de Novembro de 2021.

CONVOCA A 13ª PRÉ-CONFERÊNCIA E 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas a 13ª Pré-Conferência e a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, sendo que a 13ª Pré-Conferência será remota, no dia 17 de novembro de 2021, das 15h00 às 17h00. E a 13ª Conferência (abertura) no dia 02 de dezembro de 2021, das 19h00 às 22h00, e no dia 03 de dezembro de 2021, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Escola Municipal de Ensino Médio Água Azul, localizada na rua Tiradentes, centro.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, terá como Tema Central: **"SUS – Sistema Único de Saúde que garanta acesso democrático à saúde, com foco na promoção, prevenção e atendimento humanizado**" e seus respectivos eixos temáticos, abaixo:

I – Os desafios do SUS na Pandemia e pós-pandemia;

II – A importância do Controle Social na promoção do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Regulação, Avaliação e Controle no Sistema Único de Saúde: Desafios e Perspectivas;

III – Educação permanente na saúde pública, mola propulsora da Política de Humanização no SUS;

IV – Financiamento tripartite suficiente e com responsabilidade.

Art. 3º A comissão abaixo relacionada é constituída por 02 membros da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/AAN, 01(um) membro do CES e de 06 (seis) membros titulares do Conselho Municipal de Saúde-CMS/AAN e seus respectivos suplentes, respeitando a paridade dos segmentos que constituem o Colegiado em tela conforme abaixo especificado:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO

CES-Conselho Estadual de Saúde
LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA

CMS-Conselho Municipal de Saúde

Segmento Usuário
EDILEUDE BORGES F. GUEDES (TITULAR) AZULINHO ESPORTE CLUBE
WILLIAN DA SILVA MORAES (SUPLENTE) AZULINHO ESPORTE CLUBE
MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA (TITULAR) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANÁPOLIS
LEILIANE DA SILVA FRAZÃO (SUPLENTE) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANÁPOLIS
SEGMENTO TRABALHADOR
SINDSAUDE
LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA (TITULAR) SINDSAUDE
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS (SUPLENTE) SINDSAUDE
ANA CLENES SALES ARRAES (TITULAR) SINDSAUDE
PRISCILA ALVES FERREIRA (SUPLENTE) SINDSAUDE
SEGMENTO GESTOR
DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA (TITULAR)
FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA (SUPLENTE)
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA (TITULAR)
GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA (SUPLENTE)

Art. 4º A comissões que se referem o art. anterior contara com assessoria técnica da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/AAN, que disponibilizará:

I - 01 (um) Técnico da Coordenação de Educação em Saúde;

II - 01 (um) Técnico do Departamento da Atenção Primária.

Art. 5º A 13ª Pré-Conferência e a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Estado do Pará, serão presididas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde, nas ausências de ambos, o Vice-presidente do Conselho assumi os trabalhos.

Art. 6º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno, serão aprovados pela Plenária da 13ª Pré-Conferência e publicados na forma de sua Resolução.

Art. 7º As despesas com a realização da 13ª Pré-Conferência e da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A67BC5BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0219/GPMAAN/2021

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***ANA PAULA DA SILVA SANTOS,*** *o Título Definitivo* ***1494*** *de um terreno urbano denominado lote 356 quadra 53, situado na Av. Ayrton Senna, s/n, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado Lote 356 da Quadra 53, Centro na Sede do Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características: FRENTE limita-se com a Av. Ayrton Senna, medindo 12,76m (doze metros e setenta e seis centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 174, medindo 11,90m (onze metros e noventa centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 367, medindo 26,19m (vinte e seis metros e dezenove centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 443, medindo 26,00m (vinte e seis metros), com uma área total de 321,09m² (trezentos e vinte metros e nove centímetros quadrados), com um perímetro de 76,85m (setenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F8D0E7D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0643/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, Servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000041, portador do CPF nº 212.803.981-91, e da carteira de identidade nº 1039926 SSP/GO, para deslocar-se até o Distrito de Casa de Tábua - PA, no dia 04 de Novembro de 2021, para transportar a criança E.D.S.E.S. conforme decisão judicial.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B77FB1EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0644/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao Sr. **Agnaldo Silva Lemes,** Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000030, portador do CPF: 668.959.102-63, e da RG: 4068933 SSP/PA, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 04 de Novembro de 2021, para resolver assuntos de interesse deste munícipio na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FC4D917F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0645/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 06 (seis) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao Srº. VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0011861-1, portador do CPF: 773.471.022-00, e da RG: 34086912 SSP/PA, para deslocamento à cidade de Canaã dos Carajás/PA, nos dias 04, 05, 06,07, 08 e 09 de novembro de 2021, para acompanhar a equipe na executar serviços de fabricação de artefatos em cimento concreto junto a secretaria de obras, daquele município, para após fabricados serem implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte, os serviços estão previstos de forma legal no termo de parceria entre os dois municípios.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:28E4D4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0646/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (Seis) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) ao Srº. **DELVAIR RODRIGUES PEREIRA,** Mestre de Obras, Matrícula nº 000115, lotado na Sec. Municipal de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 787.594.712-04, e da carteira de identidade nº 4767779 PC/PA, para deslocar-se à Canaã dos Carajás -PA, nos dias 04 a 09 Novembro de 2021, para executar serviços de artefatos em cimento/concreto Junto a Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, que serão implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BDBAB57F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0647/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao Srº. **SANDROEL DOS SANTOS ROCHA**, Ajudante de Obras, matrícula nº 007685, portador da Carteira de Identidade nº 15240308 64 PC/PA e do CPF nº 045.177.325-09, à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para executar serviços de artefatos em cimento/concreto Junto a Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, que serão implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 04 a 07 de Novembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0BE7900C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0648/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Srº. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Operador de Retroescavadeira, Matrícula nº 000858, portador do CPF: 298.189.152-91, e da RG: 1830784 PC/PA, para desloca-se até à cidade de Canaã dos Carajás/PA, no dia 04 de novembro de 2021, para transportar manilhas da fábrica de Canaã dos Carajás para Água Azul do Norte.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BDCA7B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0649/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao Srº. **MAGNO DOS SANTOS ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000060, lotado pela Secretaria Municipal de Obras, portador da Carteira de Identidade nº 15178862 PC/PA e do CPF nº 044.324.385-92, à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para executar serviços de artefatos em cimento/concreto Junto a Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, que serão implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 04 a 07 de Novembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DCCFEC05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0650/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao Srº. **JAMES SOUZA PEDROSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000334, portador da Carteira de Identidade nº 5933091 SSP/PA e do CPF nº 553.839.632-00, à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para executar serviços de artefatos em cimento/concreto Junto a Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, que serão implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 04 a 07 de Novembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:06BFA99C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0332/2021-GAB

"ALTERA O DECRETO Nº 0226/2021 QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 0226/2021-GAB de 18 de Outubro de 2021, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0973/2021, do dia 29 de Outubro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o Biênio 2021 à 2023.
Art. 2º Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
Noelia Alves de Sousa Peres	Presidente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Leiliane da Silva Frazão	Vice-Presidente	Representante da Igreja Quadrangular
Lucilene dos Santos Barbosa	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação dos Sindicatos dos Produtos Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Gilmar Corrêa Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
José Wanderley Barbosa Milhomem	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Lenilda da Rocha Carvalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região
Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação dos Sindicatos dos Produtos Rurais
Delmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região
Ivanetes Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Maria Aparecida Alves de Sousa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Maria Idalina Amaral Viana	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noelia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25 de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A164B238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 18 de novembro de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 018/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do ramo pertinente para fornecimento de mourão em concreto, tampas de poço, bloquetes sextavados, meio-fio em concretos e manilhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e infraestrutura do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

Anapu/PA, 04 de novembro de 2021.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B93D459A

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2021 PMA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA da minuta do EDITAL e minuta do CONTRATO DA "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, TRANSPORTE, DESTINO FINAL DE ESGOTO DOMÉSTICO, ASSIM COMO A REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NA ÁREA DE CONCESSÃO". Em cumprimento à determinação legal, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA divulga, para conhecimento de todos que interessarem, a minuta do edital e seus anexos bem como a minuta do contrato para eventual contratação do objeto acima descrito. A consulta poderá ser realizada no período de **08 de novembro a 07 de dezembro de 2021**, data limite para recebimento de sugestões, comentários e solicitação de esclarecimentos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que, para retirada do edital e demais informações na forma presencial, os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7CF6E8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0658/2021-GPMB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições o Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do Caripi, s/n, QD-006, LT-0010, Bairro caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena,

Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.679,058m** e **E 755.176,913m**; deste segue confrontando com azimute de 180°08'56" por uma distância de 8,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.671,058m** e **E 755.176,892m**; deste segue confrontando com o lote 0282 , com azimute de 255°29'53" por uma distância de 48,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.659,038m** e **E 755.130,421m**; deste segue confrontando com o lote 0282 , com azimute de 359°43'28" por uma distância de 10,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.669,038m** e **E 755.130,373m**; deste segue confrontando com o lote 0020 , com azimute 77°50'59" por uma distância de 47,61m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 113,61m**.** Fechando assim um perímetro de 113,61m (cento e treze metros e sessenta e um centésimas),

perfazendo uma área de 419,00m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida a senhora **LILIAM CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:400D337F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0663/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 15, Lote n° 070, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.453,854m** e **E 755.152,508m**; deste segue com azimute de 158°57'58" por uma distância de 9,28m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.445,193m** e **E 755.155,839m**; deste segue com azimute de 249°21'10" por uma distância de 10,85m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.441,367m** e **E 755.145,686m**; deste segue com azimute de 338°57'58" por uma distância de 9,31m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.450,060m** e **E 755.142,343m**; deste segue com azimute 69°32'14" por uma distância de 10,85m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 40,29 m. Fechando assim com perímetro de 40,29m (quarenta metros e vinte e nove centésimas), perfazendo uma área de 101,00m² (cento e um metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida ao senhor **MARINALDO FERREIRA TORRES,** cuja

utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9DCE992E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0666/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n°008, Lote n°0055, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.559,605m** e **E 755.153,381m**; com azimute de 157°25'22" por uma distância de 5,57m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.554,467m** e **E 755.155,518m**; com azimute de 249°15'12" por uma distância de 13,17m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.549,801m** e **E 755.143,200m**; com azimute de 338°48'52" por uma distância de 5,15m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.554,599m** e **E 755.141,340m**; com azimute 67°25'22" por uma distância de 13,04m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 36,93 m. Fechando assim com perímetro de 36,93m (trinta e seis metros e noventa e três centésimas), perfazendo uma área de 70,00m² (setenta metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida ao senhor **OLIVAL ALMEIDA MENDES,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da

duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BE0A5686

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0667/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 008, Lote n° 0111, s/n, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.568,974m** e **E 755.149,905m**; deste segue com

azimute de 155°40'24" por uma distância de 8,42m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.561,300m** e **E 755.153,374m**; deste segue com azimute de 245°40'24" por uma distância de 9,81m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.557,258m** e **E 755.144,432m**; deste segue com azimute de 336°06'17" por uma distância de 8,50m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.565,025m** e **E 755.140,990m**; deste segue com azimute 66°06'17" por uma distância de 9,75m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 36,48 m. Fechando assim com perímetro de 36,48m (trinta e seis metros e quarenta e oito centésima), perfazendo uma área de 82,73m² (oitenta e dois metros quadrados e setenta e três centésimas), sendo a propriedade reconhecida à senhora **ROSILETE**

MENDES MACHADO, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E59FD920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0668/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 15, Lote n° 0050, n°6, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.438,903m** e **E 755.165,315m**; deste segue com azimute de 174°57'03" por uma distância de 7,14m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.431,789m** e **E 755.165,943m**; deste segue com azimute de 175°56'32" por uma distância de 8,65m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.423,165m** e **E 755.166,555m**; deste segue com azimute de 248°30'08" por uma distância de 50,55m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.404,642m** e **E 755.119,524m**; deste segue com azimute de 359°46'17" por uma distância de 14,42m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.419,057m** e **E 755.119,466m**; deste segue com azimute 66°35'39" por uma distância de 49,96m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 130,72 m.. Fechando assim com perímetro de 130,72m (cento e trinta metros e setenta e dois centésimas),

perfazendo uma área de 713,00m² (setecentos e treze metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida à senhora **CLICIANE FERREIRA CORREA,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em, caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2FDDBD22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0669/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0308, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.823,30m** e **E 755.175,37m**; deste segue com azimute de 159°04'48" por uma distância de 12,23m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.811,88m** e **E 755.179,73m**; deste segue com azimute de 246°25'14" por uma distância de 58,82m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.788,35m** e **E 755.125,83m**; deste segue com azimute de 356°41'53" por uma distância de 11,03m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.799,36m** e **E 755.125,19m**; deste segue com azimute de 64°39'41" por uma distância de 13,86m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.805,29m** e **E 755.137,72m**; deste segue com azimute de 64°13'50" por uma distância de 10,22m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.834.809,74m** e **E 755.146,92m**; deste segue com azimute de 64°15'33" por uma distância de 9,87m até o vértice **P-07**, de

coordenadas **N 9.834.814,02m** e **E 755.155,81m**; deste segue com azimute 64°37'12" por uma distância de 21,64m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 137,67 m. Fechando assim com perímetro de 137,67 (cento e trinta e sete metros e sessenta e sete centésimas), perfazendo uma área de 643,00m² (seiscentos e quarenta e três metros quadrados), sendo o titular da propriedade ao senhor **EDICIONE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:58CC1590

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0670/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias,

de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do Caripi, QD-008, LT-0010, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.507,874m** e **E 755.148,598m**; deste segue com azimute de 155°27'24" por uma distância de 7,24m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.501,286m** e **E 755.151,606m**; deste segue com azimute de 245°07'03" por uma distância de 11,27m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.496,545m** e **E 755.141,382m**; deste segue com azimute de 335°27'24" por uma distância de 7,31m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.503,193m** e **E 755.138,347m**; deste segue com azimute 65°27'24" por uma distância de 11,27m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 37,09 m**.** Fechando assim um perímetro de 37,09m (trinta e sete metros e nove centésimas), perfazendo uma área de 82,00m² (oitenta e dois metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida ao senhor **GILVAN CESAR PINTO**

BEZERRA, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A3328180

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0671/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 006, Lote n° 070, n° s/n, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.736,888m** e **E 755.161,107m**; deste segue com azimute de 179°40'49" por uma distância de 10,03m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.726,855m** e **E 755.161,163m**; deste segue com azimute de 255°51'39" por uma distância de 32,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.719,038m** e **E 755.130,132m**; deste segue com azimute de 359°43'30" por uma distância de 10,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.729,038m** e **E 755.130,084m**; deste segue com azimute 75°48'00" por uma distância de 32,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 84,03 m. Fechando assim com perímetro de 84,03m (oitenta e quatro metros e três centésimas), perfazendo uma área de 311,33 m² (trezentos e onze metros quadrados e trinta e três centésimas), cuja a propriedade é reconhecida

ao senhor **ATAIDE DAS CHAGAS DIAS,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9F898D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0672/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0389, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.862,98m** e **E 755.165,42m**; deste segue confrontando com o lote 0403 , com azimute de 154°00'04" por uma distância de 40,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.827,03m** e **E 755.182,95m**; deste segue confrontando com o lote 0403 , com azimute de 244°23'15" por uma distância de 29,96m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.814,08m** e **E 755.155,94m**; deste segue confrontando com o lote 0308 , com azimute de 332°37'23" por uma distância de 30,01m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.840,73m** e **E 755.142,13m**; deste segue confrontando com o lote 0308 , com azimute de 332°04'03" por uma distância de 7,71m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.847,55m** e **E 755.138,52m**; deste segue confrontando com o lote 0359 , com azimute 60°08'40" por uma distância de 31,01m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 138,69 m. Fechando assim com perímetro de 138,69m (cento e trinta e oito metros e sessenta e nove centésimas), perfazendo uma área de 1.182m² (mil cento e oitenta e dois metros quadrados), sendo o titular do imóvel **NÃO IDENTIFICADO,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:437853D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0673/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias,

de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0280, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.788,467m** e **E 755.172,485m**; deste segue confrontando com os lotes 297 e 231 , com azimute de 171°11'21" por uma distância de 30,32m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.758,503m** e **E 755.177,129m**; deste segue confrontando com uma passagem sem denominação, com azimute de 261°51'52" por uma distância de 49,67m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.751,473m** e **E 755.127,955m**; deste segue confrontando com a estrada do caripi, com azimute de 356°41'53" por uma distância de 20,27m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.771,712m** e **E 755.126,787m**; deste segue confrontando com o lote 297, com azimute 69°51'50" por uma distância de 48,67m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 148,93 m. Fechando assim com perímetro de 148,93 (cento e quarenta e oito metros e noventa e três centésimas), perfazendo uma área de 1.225,28 (mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados e vinte oito centésimas), sendo o titular do imóvel **NÃO IDENTIFICADO,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em, caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:910D5A7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0674/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 015, Lote n° 0135, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.472,187m** e **E 755.145,431m**; deste segue com azimute de 150°47'01" por uma distância de 7,07m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.466,018m** e **E 755.148,881m**; deste segue com azimute de 239°11'27" por uma distância de 9,19m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.461,309m** e **E 755.140,984m**; deste segue com azimute de 330°47'01" por uma distância de 7,32m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.467,701m** e **E 755.137,410m**; deste segue com azimute 60°47'01" por uma distância de 9,19m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 32,77 m. Fechando assim com perímetro de 32,77 (trinta e dois metros e setenta e sete centésimas), perfazendo uma área de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida ao senhor **MARCOS SILVA DO**

CARMO, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em, caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:29D95DD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0675/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 006, Lote n° 0050, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.715,89m** e **E 755.157,20m**; deste segue com azimute de 166°13'09" por uma distância de 9,58m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.706,59m** e **E 755.159,48m**; deste segue com azimute de 255°31'22" por uma distância de 30,21m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.699,04m** e **E 755.130,23m**; deste segue com azimute de 359°43'28" por uma distância de 10,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.709,04m** e **E 755.130,18m**; deste segue com azimute 75°45'50" por uma distância de 27,87m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 77,66 m. Fechando assim com perímetro de 77,66 (setenta e sete metros e sessenta e seis centésimas), perfazendo uma área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida à senhora **LUCIENE MARINA DA**

SILVA OLIVERA, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em, caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AEDEBE9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0676/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0403, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará,

que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.869,185m** e **E 755.177,968m**; deste segue confrontando com o lote 0411 , com azimute de 154°00'04" por uma distância de 40,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.833,232m** e **E 755.195,502m**; deste segue confrontando o lote 0411 , com azimute de 243°41'50" por uma distância de 14,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.827,029m** e **E 755.182,951m**; deste segue confrontando com o lote 0389 , com azimute de 334°00'04" por uma distância de 40,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.862,984m** e **E 755.165,415m**; deste segue confrontando com o lote 0389, com azimute 63°42'42" por uma distância de 14,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 108,00 m. Fechando assim com perímetro de 108,00m (cento e oito metros), perfazendo uma área de 560.00m²

(quinhentos e sessenta metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida ao senhor **LUIZ DELMIRO NOBRE BRAGA,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em, caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:01B5C227

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0677/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 15, Lote n° 0060, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.435,760m** e **E 755.141,883m**; deste segue com azimute de 154°32'57" por uma distância de 3,44m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.432,652m** e **E 755.143,362m**; deste segue com azimute de 64°32'57" por uma distância de 0,72m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.432,960m** e **E 755.144,008m**; deste segue com azimute de 156°35'39" por uma distância de 3,01m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.430,198m** e **E 755.145,204m**; deste segue com azimute de 246°35'39" por uma distância de 11,95m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.425,453m** e **E 755.134,241m**; deste segue com azimute de 338°53'09" por uma distância de 6,43m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.834.431,448m** e **E 755.131,926m**; deste segue com azimute 66°34'52" por uma distância de 10,85m até o vértice **P-01**, ponto

inicial da descrição deste perímetro de 36,40 m. Fechando assim com perímetro de 36,40 (trinta seis metros e quarenta centésimas), perfazendo uma área de 73,00m² (setenta e três metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida a senhora **MACILENE NAZARÉ ARRAIS,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em, caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CBD1EEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0922/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
972100/1	Ivanilde do Nascimento Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
972436/1	Jakeline Queiroz e Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3D1E3B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0923/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Marcicleia Corrêa Machado,** matrícula nº 609172, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:089E642B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0924/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965367/1	Krisley de Oliveira Ferreira	FONOAUDIOLOGO	2020/2021
276901/1	Ynari Loranny Mota Magno	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7FACD01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0925/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Sandra Lúcia Assunção Caseiro,** matrícula nº 226161, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde-Canãa) referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:12963FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0926/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Anízia Maria Souza da Silva,** matrícula nº 167801, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde-Industrial) referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:65FE77E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0927/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Josiane Valente de Souza,** matrícula nº 275023, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Itupanema), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E3E13C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0928/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964883/1	Ana Lucia Tavares Botelho Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
125350/4	Renata Andrade da Costa Leal	NUTRICIONISTA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DBC5F529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0929/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Deise Furtado,** matrícula nº 1292674, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Cafezal), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8BDA7FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0930/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Lilian Grace Moura de Lucena,** matrícula nº 9608021, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo Nazário), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:99F2F405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0931/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Letícia Barros de Lima,** matrícula nº 9608101, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Itupanema), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-gpmb

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:40C26B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0932/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N. S. do Carmo), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275042/3	Menilda Costa Hiraide	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
57606/1	Sullivan Tavares Soares	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D498DBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0933/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963259/1	Benedita Pinheiro da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
8630/5	Maria do Socorro M Pantoja Rosa	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:44D0A23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0934/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Tatiana Tavares de Melo,** matrícula nº 1286351, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FDCA53A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0935/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Soares da Silva,** matrícula nº 134631, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5A2D7095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0936/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
98140/1	Elmarina Nazarena Souza Silva da Silva	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
1236/1	Lucia da Anunciacao Dias da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:28D67A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO o artigo 16, item XIV da Lei Municipal nº 2197 de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 03 de Novembro de 2021.
--

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMAS
Decreto Nº0487/2021 - GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6BEC18DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 007/2021, datada de 27 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, localizado CND 5 Lote 17 Loja 04, Taguatinga Norte, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 41.106.192/0001-00, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
32	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA, 330ML, ESTAMPADA EM QUALIDADE FOTOGRÁFICA	UND	500	R$ 17,48	R$ 8.740,00
196	ÍMÃS COM ARTE DIVERSA, ÍMÃ DE 0,8MM, MEDINDO 15X15CM CORTE ESPECIAL, VERNIZ TOTAL.	UNIDADE	700	R$ 5,95	R$ 4.165,00
TOTAL					R$ 12.905,00

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:02164E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CMES

COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA- CMES, PARA ORGANIZAÇÃO DO FORUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COM A FINALIDADE DE COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA/CMES – BIÊNIO 2021 – 2023.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego de Barcarena - PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar Nº 28/2009, de 28 de abril de 2009, e Lei Municipal de **N° 2163/2015, de 01 de junho de 2015,** por meio da Secretária Bianca Martins Ribeiro Vergolino, após Reunião Extraordinária do dia 11/06/2021, conforme Ata da reunião e lista de presença em anexo, apresenta à Comunidade Barcarenense, a **Comissão** que irá coordenar o Fórum de Eleição das Entidades para a composição do Conselho Municipal de Economia Solidária- CMES (biênio 2021 – 2023), conforme consta no Decreto de nº 0273/2018-GPMB, de 04 de junho de 2018, de regulamentação do Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES, e dá outras providências, **composto por representantes dos Empreendimentos** de Economia Solidária, das Instituições do Governo Municipal e Entidades de Apoio, com sede neste Município, as quais exercerão mandato no Conselho Municipal de Economia Solidária- CMES (gestão 2018 a 2020).
Art. 1º - Considerando que o mandato do Conselho gestão 2018 a 2020 expirou, eu Bianca Martins Ribeiro Vergolino, Secretária Municipal de Trabalho e Emprego, embasada na Lei Municipal de Nº 28/2009, de 28 de abril de 2009, e Lei Municipal de **N° 2163/2015, de 01 de junho de 2015,** art. 3º do Decreto de nº 0273/2018-GPMB, de 04 de junho de 2018, o qual regulamentou o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES (gestão 2018 a 2020),

Resolve:

Art. 2º Tornar público os processos realizados para a reorganização do Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES, de acordo com os critérios metodológicos constantes nas Legislações Municipais vigentes: 1º Convocação das Entidades e Instituições Governamentais e não Governamentais, os Empreendimentos de Economia Solidária e as Entidades de Fomento e Apoio à Economia Solidária, as quais fazem parte do Conselho Municipal de Economia Solidária (gestão 20218 a 2020) para Reunião Extraordinária, realizada no dia

06/06/2021 (sem quórum) e dia 11/06/2021, ambas na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SEMUTE, situada no endereço: Trav. Oliveira Pantoja, Nº 06, Qd. 365, Lt 05, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA, para formação de uma Comissão que venha dar encaminhamento na organização do processo de formalização do Fórum das Entidades de Economia Solidária, com o objetivo de eleger o novo Colegiado do Conselho, Gestão 2021 – 2023.
Art 3º. Tornar público a referida Comissão com as seguintes representações: **Pelas Instituições do Governo Municipal**: Bianca Martins Ribeiro Vergolino e Diva De Jesus Negrão Andrade, SEMUTE – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; Bianca Hellen Leão Rodrigues do Nascimento, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social; Marília Isabel Santos Amaral, SEMADE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; Alessandra Damasceno Silva da Silva, SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social; Tamires Carvalho da Silva, SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura. **Pelas Entidades de Apoio:** Assoc. Carnavalesca Bica Grande, Deuzimilson Barros Góes e Eduardo da Silva Nascimento; Lilian, APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais; José Antonio Nunes Souza e Hélia Otávia Barradas Franco, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional; Benedito de Barra Rodrigues Teles e Claudio Miguel de Brito, CDL – Clube de Dirigentes Lojistas de Barcarena; Jayro Antonio Castro do Nascimento e Yukihiro Handa, ASSEB – Assoc. Empresarial de Barcarena. **Pelos Empreendimentos de Economia Solidária**: LIXOXIKI, Sonia Maria Bahia Cardoso, Assoc. Agroextrativista Natureza PAE e Habitação, Natureza e Arte do Município de Barcarena- NATRUR'ART; Edson Fernandes da Silva e Maria Liduina Cardoso Gemaque, Assoc. dos Comerciantes e Moradores da Praia do Caripi- ACMPC; Janilda Lucia Maciel Gonçalves e Leila dos Santos Gomes, Assoc. de Mulheres do Campo e da Cidade de Barcarena- AMCCB; Leonardo Furtado do Carmo e Antonio Tadeu Neves Maciel, Sindicato dos Produtores e Produtoras Rurais de Barcarena- STTRB.

& 1º - A publicação da presente Resolução será feita no Diário Oficial dos Municípios do Pará, e tem como caráter, estender a função do Colegiado do Conselho, gestão 2018 a 2020, até à eleição do novo Conselho, gestão 2021 a 2023.
& 2º - A Comissão terá a atribuição normatizada conforme Art. 12 da Lei Municipal 2163/2015, de 01 de junho de 2015 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Economia Solidária.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficandorevogadas as disposições em contrário.

Barcarena – PA, 11 de junho de 2021.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Secretária Municipal de Trabalho e Emprego

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8C14A856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS

ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
ERRATA REF. AO OBJETO LICITATORIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público aos interessados a retificação do Objeto Licitatório publicado em matéria no jornal D.O.U do dia 27/09/2021, Pág. 464. **Onde lê-se:** "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar, Para Atender Os Alunos Matriculados Na Rede Municipal De Ensino Do Município De Bonito-Pa.", **leia-se:** "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar, Para Atender Os Alunos Matriculados Na Rede Estadual e Municipal De Ensino Do Município De Bonito-Pa.". Os demais conteúdos permanecem inalterados –

NILSON AFONSO CORREA FONSECA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021-PMB/SEMOVI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE VIAS E ESTRADAS NO MUNICIPIO DE BONITO/PA. Certificando-me que a licitação da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021-PMB/SEMOVI,** encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse da contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que apresenta com o fundamento no inciso 3º do art. 22 da Lei 866, **ADJUDICANDO** à Empresa **M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 04.274.851/0001-83,** com valor: R$ 3.288.004,60 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatro reais e sessenta centavos); Data da Homologação: 04 de novembro de 2021.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:38E345E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO DE ATA

AVISO DE EXTRATO DE CARONA Nº A/2021-003
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N° 9/2021-035

O Município de Bragança, Estado do Pará, torna público a adesão a Ata de Registro Preços, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-035, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança- PA, para contratação de empresa especializada em serviços de instalações, desinstalações, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, pelo período de doze (12) meses. Empresa Homologada: J L F DAMASCENO - ME, no valor total: R$ 179.325,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais); ELITON MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, no valor total: R$ 248.835,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais); FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total: R$ 123.705,00 (Cento e Vinte e Três, Trezentos e Cinco Reais); FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor total: R$ 125.010,00 (Cento e Vinte e Cinco e Dez Reais); SPLIT REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, no valor total: R$ 94.215,00 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Quinze Reais) e DESU PROVERÁ - INSTALAÇÃO E MANUT. DE CENTRAIS DE AR EIRELI, no valor total: R$ 70.224,00 (Setenta Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CARONA Nº A/2021-003

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: JLF DAMASCENO - ME. contrato nº: 20211185. Valor total: 179.325,00; Contratado: ELITON MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI. contrato nº: 20211186. Valor total: 248.835,00; Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. contrato nº: 20211187. Valor total: 123.705,00; Contratado: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI. contrato nº: 20211188. Valor total: 125.010,00; Contratado: SPLIT REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. contrato nº: 20211189. Valor total: 94.215,00; Contratado: DEUS PROVERA – INSTALAÇÃO E MAUT. DE CENTRAIS DE AR

EIRELI. contrato nº: 20211190. Valor total: 70.224,00. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço do processo Nº 9/2021-035 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de instalações, desinstalações, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança. Vigência: 11/10/2021 a 10/10/2022. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C9DBFA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170505.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: UNIÃO DE MULHERES DE BRAGANÇA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170505. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2017-30.10.001, Período: 02/10/2021 a 01/10/2022. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C5D0B4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200410.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: DOMINGOS MONTEIRO MOREIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200410. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2020-031, Período: 01/08/2021 a 31/07/2022. Data da Assinatura: 29 de julho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:635D8A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC – REGIME DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADO Nº B/2021-001
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação integrada de serviços especializados de engenharia para elaboração dos projetos complementares executivos e execução de obras necessárias à URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE AJURUTEUA – ETAPA I, no município de Bragança – Pará. Abertura: 07/12/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

RDC – REGIME DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADO Nº B/2021-002
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração dos projetos complementares executivos e execução de obras necessárias à OBRAS DO TRECHO 1 DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CAETÉ, no município de Bragança – Pará. Abertura: 09/12/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 04 de Novembro de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E67C289A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-051

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-051: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. CNPJ: 04.949.905/0001-63, itens 002, 005, 011, 012, 014, 016, 017, 019, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 034, 035, 037, 038, 042, 043, 044, 046, 049, 051, 055, 058, 060, 061, 062, 064, 065, 066 e 067. Valor: R$ 772.770,00. CNPJ: 05.003.408/0001-30, itens 007, 020, 036, 041, 045, 047 e 057. Valor: R$ 178.800,00. CNPJ: 83.929.976/0001-70, itens 001, 008, 009, 010, 013, 015, 024, 030 e 039. Valor: R$ 190.320,00. CNPJ: 16.64.278/0001-95, itens 003, 006, 018, 023, 032, 033, 040, 054, 059 e 063. Valor: R$ 705.280,00. CNPJ: 12.418.191/0001-95, item 052. Valor: R$ 61.600,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-051 - SRP. Data da assinatura: 23/09/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F218B8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-062

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-062: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentação pronta, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 002 e 004. Valor: R$ 329.500,00. CNPJ: 28.028.323/0001-02, item 003. Valor: R$ 216.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-062 - SRP. Data da assinatura: 28/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D7211829

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: N. R. DA SILVA - EIRELI – CNPJ/MF nº 15.837.895/0001-90 – Contrato Administrativo nº. 259/2021 FMS, no valor de R$: 29.714,00 (Vinte e nove mil e setecentos e catorze reais), OBJETO: Fornecimento de Pneus, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Dotação: 10 301 0202 2.007 – Manutenção do PAB-FIXO; 10 302 0238 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 10 305 0235 2.022 – Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 122 0004 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:C64C0678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 29 de outubro de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2856, pagina 24, referente ao contrato nº 20219672.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 21 de OUTUBRO de 2021

LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Port.0047/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:CD22A8ED

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209464
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020-FMDS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CONTRATANTE, RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP,, CONTRATADA, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de um prédio educacional no Polo Educacional de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender as necessidades da UNIFESPA. presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.613.371,53 (um milhão, seiscentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 18,02%. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.097.051,58(onze milhões, noventa e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/931.. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2027.041221315.2.157 Verticalizar Cadeias Produtivas Primárias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Fonte: 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:895CF53A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de novembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 279/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 126/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Rações para atender a Unidade de Controle de Zoonoses, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:13554F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2021/PMCC-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no bairro Montes Belos II Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 03 de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Romulo Nunes de Souza, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante apresentou Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com prazo de vigência expirada, ou seja, vencida, descumprindo assim a exigência contida no item 12.3 e) do Edital;

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir o item 12.3 e) do Edital

EMPRESA: **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.
EMPRESA: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.
EMPRESA: **REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

2 – DAS CONCLUSÕES
Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:
A Licitante **LOCFORT LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** resta como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.
As licitantes **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** restaram **HABILITADAS** no certame, nos termos da presente análise;

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Port. nº 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0C219C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219710
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 263/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.OBJETO.: Contratação de evento artístico de SHOW da MARCIA FELIPE para o dia 31 de Dezembro de 2021 em alusão do REVEILLON no município de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.012 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 270.000,00.VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9D03A8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209811
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADA, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução da terceira etapa da revitalização da Avenida Weyne Cavalcante, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 300 (TREZENTOS)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93: 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9D076C95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para todos os cargos de nível fundamental e médio, para **POSSE** dos seus respectivos cargos no dia **09 de novembro de 2021, às 09h00** na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020.

Com fulcro nas medidas restritivas de circulação e de outros parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n. 305/2020, que objetivam o enfrentamento e combate à doença COVID-19, todos os candidatos relacionados deverão utilizar MÁSCARAS e fazer uso do álcool em gel 70% (setenta por cento) que será disponibilizado pela Prefeitura Municipal quando do ingresso dos mesmos no local de entrega dos documentos, além de manter o distanciamento mínimo de 1,5m.

Capanema, Estado do Pará, 03 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I

VIGIA			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
131	45812	CASSIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA	APROVADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
103	021750	LUANA LUCAS FURTADO	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F76408F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2019 PREF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ sob Nº. 23.792.525/0001-02.
b) Objeto: Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 003/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTROS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: tem como vigência de 04/11/2021 até 04/10/2022.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Ricardo Fernandes da Fonseca Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7AF7C2EC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0308/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4412 /2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei nº 8.666/93, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços de impressão e cópia, com fornecimento de equipamentos multifuncionais (impressoras), material e manutenção dos equipamentos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia -PA, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 26.764.410/0001-00, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação de R$: 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000.

Origem: Secretaria Municipal de Finanças.
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000.

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000.

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Programa: 06.06.01.20.122.0037.2.088.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000.

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Programa: 05.05.01.04.122.0037.2.049.3.33.90.00 Fonte: 100.10000.

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.
Programa: 07.07.01.27.122.0037.2.145.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:876EFEC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42, DE 03 DE NOVEMBRO 2021.

DECRETO Nº 42, DE 03 DE NOVEMBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, QUADRA 36, LOTES 23, 24, 25, 26 E 27, DESTINADO À URBANIZAÇÃO DA GALERIA DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Amazonas, quadra 36, lotes 23, 24, 25, 26 e 27, Curionópolis, cuja posse pertence a senhora AURICELIA DE CARVALHO SANTOS;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a urbanização da galeria do canal da Avenida Amazonas, com a construção de quadra poliesportiva, quadra de futebol *society* e área de lazer, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Avenida Amazonas, quadra 36, lotes 23, 24, 25, 26 e 27, deste Município de Curionópolis, pelo valor de R$ 74.622,98 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), a título de indenização pela posse, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto **P00**, situado no limite com **o lote 28**, definido pela coordenada **9.325.559,2947** m Norte e **655.033,7379** m Leste, seguindo com distância de **33,9182** m e azimute plano de **129°20'00"** chega-se ao ponto **P01**, deste confrontando neste trecho com os lotes **03,04,05,06,07,08,09 e 10**, seguindo com distância de **39,0013** m e azimute plano de **218°31'38"** chega-se ao ponto **P02**, deste confrontando neste trecho com o **lote 22**, seguindo com distância de **34,9143** m e azimute plano de **309°20'00"** chega-se ao ponto **P03**, deste confrontando neste trecho com a **avenida amazonas**, seguindo com distância de **39,0000** m e azimute plano de **39°59'27"** chega-se ao ponto **P00**, ponto inicial da descrição deste perímetro

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:78861581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊS DE novembro DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Unidade Fiscal do Município (UFM) é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais, prevista no Art. 375 da Lei Complementar nº 1.022/2008 - Código Tributário do Município de Curionópolis;

Considerando a necessidade de atualização mensal da UFM pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme determina o Art. 376 do Código Tributário Municipal;

Considerando a divulgação mensal pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA do percentual utilizado para a correção do UFM, que corresponde à variação mensal do IPCA.

DECRETA:

Art. 1°. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de novembro de 2021, fica atualizado em **R$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos)**.

§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base na variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado mensalmente pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática, conforme determina o Art. 376 do Código Tributário Municipal.

§2º. As tabelas de impostos e taxas municipais que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 04 de novembro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C231673A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210361

CONTRATO Nº.....: 20210361
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
CONTRATADA(O).....: JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 24.091.559/0001-32
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.172,00 (cento e vinte mil, cento e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria
Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 120.172,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 20 de Novembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FA7D03AF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62020000902

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001 -58,
com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, SECRETARIO INTERINO DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ
26.634.582/0001-51, com sede na Av. Sezedelo Correa, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66033-770, representada por YAN AIRES PASSOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas
seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Outubro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 29 de Setembro de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ED5F4930

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 561/2021-GP

Decreto 561/2021- GP
Dom Eliseu, 04 de novembro de 2021

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal, **ANA CASTORINA COELHO** e os relevantes serviços prestados a Administração Pública.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial no Município de Dom Eliseu, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da mesma**.**

Artigo 2º - Decreta ponto Facultativo para a Educação nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal em, 04 de novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:09C55A22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por lote, cuja sessão de abertura será no dia 18 de novembro de 2021, às 09h30min para o Registro de Preços para a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para Manutenção Preventiva e Corretiva de Iluminação Pública, com Fornecimento de Material e Software de Gestão de Iluminação Pública. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:9AB2F730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210986
PREGÃO Nº 068/2021-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMUSIP) DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
Data da Ata: 04/11/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicada e homologada:
L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 23.740.877/0001-14, com o valor global estimado de R$ 648.000,48;
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8B3BCCEC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210977
Na matéria circulada do dia 28/10/2021, denominada EXTRATO DE CONTRATO, aonde se lê: VALOR TOTAL: R$ 599.964,80 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Leia-se: VALOR TOTAL: R$ R$ 132.650,08 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2C5E79CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão de Contrato referente ao Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 (REPUBLICAÇÃO)**. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado: **MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI**, CNPJ nº 20.910.330/0001-21. Contrato: **Nº 029/2021**. Valor do Contrato: **R$ 651.927,56 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**. Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**. Vigência: 240 (Duzentos e Quarenta) Dias.

Itaituba-PA, 01 de Novembro de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:378F2EDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021.
Objeto: Aquisição de urnas funerárias para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/11/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:26713D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 006/2021 - INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECER NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h as 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada Av. Maranhão , s/n, Bairro Bela Vista, em frente a ADEPARÁ, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que não foi localizado em seu[s] respectivos endereço[s].
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL	Nº PROTOCOLO
ROZENILDO C DE SOUZA COMÉRCIO	02.185.108/0001-21	008/2021	6929/2021
MEIO-NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.184.848/0048-23	252/2021	5914/2021
W LEMOS DE OLIVEIRA FILHO	20.725.980/0001-05	301/2021	5997/2021
CASA CENTRO LTDA	34.692.715/0001-74	442/2021	6413/2021
A M DELATORE EIRELI	24.866.839/0001-75	515/2021	9049/2021
A M DELATORE EIRELI	24.866.839/0001-75	516/2021	9054/2021
A R DE AGUIAR VARIEDADES	05.922.336/0001-25	517/2021	9064/2021

Itaituba, PA,26/10/2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT
Dec. Municipal nº 0040/2020 de 31/03/2020

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:24510A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 085/2021 - JOSIMAR DA SILVA CAMPOS

EDITAL Nº 085/2021

REF: PROCESSO Nº 01000002271/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOSIMAR DA SILVA CAMPOS**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Francisco de Paiva Macedo, s/nº, bairro Santo Antônio, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 152, Lote 0113, Cadastro nº 41315, medindo 10,00 metros de frente; 30,00 metros pelo lado direito; 30,00 metros pelo lado esquerdo e 30,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Francisco de Paiva Macedo; Lado direito: Ioleth Isabel Rodrigues; pelos fundos: Francisco Pereira de Souza, nº 157; pelo lado esquerdo: Raimunda de Jesus da Silva, nº 413, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5C80DC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 087/2021 - LELIANA CRISTINA LOPES NOGUEIRA

EDITAL Nº 087/2021

REF: PROCESSO Nº 01000003823/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **LELIANA CRISTINA LOPES NOGUEIRA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa Justo Chermont, nº 205, bairro Centro, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 107, Lote 0091, Unidade 001, sob Cadastro Imobiliário nº 5383, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 08,50 metros de frente; 52,00 metros pelo lado direito; 52,00 metros pelo lado esquerdo e 11,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 507,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Trav. Justo Chermont; Lado direito: Maria Lorença A. Melo; pelos fundos: Com terras do patrimônio Municipal; pelo lado esquerdo: Adonias G. Lima, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:27E7B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 086/2021 - M DE F SILVA CASTANHA EIRELI

EDITAL Nº 086/2021

REF: PROCESSO Nº 0100007241/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **M DE F SILVA CASTANHA EIRELI**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rodovia BR 163, Km 1.185, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 120, Lote 0274, Unidade 001, medindo 193,93 metros de frente, lado direito 155,01 metros, lado esquerdo 155,01 metros e fundos 193,93 metros, perfazendo uma área total de 30.045,56,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rodovia BR 163, KM 1.185; Lado direito: Dirlei Biazus dos Santos; pelos fundos: Direly Biazus dos Santos; pelo lado esquerdo: Rua 01, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:60D13C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 088/2021 - ELENIRA FÁTIMA ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 088/2021

REF: PROCESSO Nº 0100003288/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ELENIRA FÁTIMA ALVES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município na Rua dos Jequitibás, Nº 0, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 025, Lote 0450, Unidade 001, medindo 21,00 metros de frente, lado direito 40,00 metros, lado esquerdo, 40,00 metros e fundos 21,00 metros, perfazendo uma área total de 840,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua dos Jequitibás; Lado direito: Lote 0570; pelos fundos Lote 0138; pelo lado esquerdo: 0429, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A1537ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 089/2021 - ONESIO ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 089/2021

REF: PROCESSO Nº 0100003693/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ONESIO ALVES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Avenida das Safiras, nº 0 Bairro Azaleia, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 023, Lote0537, Unidade 001, medindo 14,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 14,00 metros, perfazendo uma área total de 490,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avn das Safiras; Lado direito: Lote 0124; pelos fundos: Lote 0138; pelo lado esquerdo Lote 0523.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BE8AE39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 090/2021 - ONESIO ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 090/2021

REF: PROCESSO Nº 0100003692/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ONESIO ALVES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua das Muiracatiaras, nº 0, Bairro Azaleia, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 023, Lote 0138, Unidade 001, medindo 14,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 14,00 metros, perfazendo uma área total de 490,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua das Muiracatiaras; Lado direito: Lote 0152; pelos fundos: Lote 0537; pelo lado esquerdo Lote 0124.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6EF5FF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 091/2021 - ONESIO ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 091/2021

REF: PROCESSO Nº 0100003690/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ONESIO ALVES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Rua das Safiras, nº 0, Bairro Azaleia, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 023, Lote 0523, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 41495, medindo 14,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 14,00 metros, perfazendo uma área total de 490,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avn das Safiras; Lado direito: Lote 0537; pelos fundos: Lote 0152; pelo lado esquerdo Lote 0509.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B76A4A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 092/2021 - ONESIO ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 092/2021

REF: PROCESSO Nº 0100003691/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ONESIO ALVES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Rua das Muiracatiaras, nº 0, Bairro Azaleia, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 023, Lote 0152, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 41496, medindo 14,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 14,00 metros, perfazendo uma área total de 490,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avn das Safiras; Lado direito: Lote 0537; pelos fundos: Lote 0152; pelo lado esquerdo Lote 0509.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F5AA5778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 093/2021 - THAIS REGINA ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 093/2021

REF: PROCESSO Nº 0100003292/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **THAIS REGINA ALVES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Avenida das Safiras, nº 0, Bairro Azaleia, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 029, Lote 0261, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 21968, medindo 16,00 metros de frente, lado direito 35,00, metros, lado esquerdo 16,00 metros e fundos 35,00, metros, perfazendo uma área total de 560,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avn. das Safiras; Lado direito: nº 0350 – Hotel Bela Vista; pelos fundos: Lote 0350 – Hotel Bela Vista; pelo lado esquerdo: Lote 0247.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E75F0A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 094/2021 - JOCELIO NOBRE DA SILVA

EDITAL Nº 094/2021

REF: PROCESSO Nº 010000003419/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOCELIO NOBRE DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Francisca Bermeguy, nº 425, bairro Santo Antônio, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 161, Lote 0331, Unidade 001, sob Cadastro Imobiliário nº 41064, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 10,00 metros de frente; 30,00 metros pelo lado direito; 30,00 metros pelo lado esquerdo e 10,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Francisca Bermeguy; Lado direito: Abileni Gomes Monsão; pelos fundos: com quem de direito; pelo lado esquerdo: Imóvel NI.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E3B03194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 098/2021 - MARLENE LOPES PONTES

EDITAL Nº 098/2021

REF: PROCESSO Nº 0100008538/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **MARLENE LOPES PONTES**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Estélia Ribeiro (13ª Rua), nº 546, bairro Floresta, pertencente ao Distrito 01, Setor 03, Quadra 210, Lote 0338, Unidade 001, Cadastro nº 11085, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 19,33 metros de frente; 60,40 metros pelo lado direito; 60,40 metros pelo lado esquerdo e 20,80 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 1.209,43 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Estélia

Ribeiro (13ª Rua); Lado direito: com o lote 0317; pelos fundos: com a Av. Vana Valente (14ª Rua); pelo lado esquerdo: com o lote 0157.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:655823BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 097/2021 - RAFAELA TROIAN DONATTI ALVES

EDITAL Nº 097/2021

REF: PROCESSO Nº 0100003291/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **RAFAELA TROIAN DONATTI ALVES**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Avenida dos Cristais, nº 0, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 018, Lote 0040, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 41486, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 20,00, metros, lado esquerdo 20,00 metros e fundos 20,00, metros, perfazendo uma área total de 400,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avn. dos Cristais; Lado direito: Rua das Quariquaras; pelos fundos: Lote 0099; pelo lado esquerdo: Lote 0599.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:11858A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 096/2021 - ELIANDRO DE SOUSA SANDRE

EDITAL Nº 096/2021

REF: PROCESSO Nº 0100004001/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ELIANDRO DE SOUSA SANDRE**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano **,** localizado na Rua dos Mognos, nº 0, Bairro Beija Flor, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 030, Lote 0086, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 22020, medindo 28,00 metros de frente, lado direito 70,00, metros, lado esquerdo 70,00 metros e fundos 28,00, metros, perfazendo uma área total de 1.960,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua dos Mognos; Lado direito: CAD nº 22023; pelos fundos: CAD-22058; pelo lado esquerdo: Lote CAD-22030.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FC405D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 095/2021 - RAFAELA TROIAN DONATTI ALVES

EDITAL Nº 095/2021

REF: PROCESSO Nº 0100003286/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **RAFAELA TROIAN DONATTI ALVES**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Avenida das Safiras, nº 0, Bairro Azaleia, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 029, Lote 0261, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 21968, medindo 16,00 metros de frente, lado direito 35,00, metros, lado esquerdo 16,00 metros e fundos 35,00, metros, perfazendo uma área total de 560,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avn. das Safiras; Lado direito: nº 0350 – Hotel Bela Vista; pelos fundos: Lote 0350 – Hotel Bela Vista; pelo lado esquerdo: Lote 0247.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do

Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1A7FD8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO PROCESSANTE
TERMO DE INDICIAMENTO – PAD 002

Comissão Processante

TERMO DE INDICIAMENTO – PAD 002

Nos termos do art. 237, inciso II da Lei Municipal nº 051/2009

Qualificação do servidor: Núbia da Silva Sertão, servidora pública municipal ocupante do cargo de servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito sob a matrícula nº 15504, RG 5657594, CPF 001.259.782-19.
Especificações dos fatos e circunstâncias: A Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de seu Diretor de Recursos Humanos, na pessoa do senhor Carlos André de S. Silva, oficiou a Comissão Processante em 27 de novembro de 2020, para informar o possível abandono de emprego, por parte da servidora supracitada.
Dispositivos legais violados: infração disciplinar está prevista no artigo 179 em seu inciso III, que afronta ainda o art. 62, inciso III e IX da Lei 051/2009.
Dispositivos legais que preveem a sanção disciplinar aplicável: enseja pena de demissão, nos termos do art. 179, em seu inciso III da lei Municipal 051/2009.
Cite-se a servidora, pessoalmente, por mandado ou por aviso de recebimento, acompanhado de cópia do presente termo, informando-o do prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, nos termos do art. 238 caput da Lei nº 051/2009.

Itupiranga, Pará, em 04 de outubro de 2021.

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Presidente CPP- Portaria 195/2021

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:952F0987

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 001/2021– CMDCA Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga-Pa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 185/2019, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias. " e nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA); de acordo com a reunião ordinária da Diretoria do CMDCA no dia 05/agosto/2021, convoca representantes de entidades não governamentais, para participar da Eleição das entidades que irão compor a diretoria do Conselho, para cumprirem mandato no biênio 2021/2023 observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2021/2023, ocorrerá no dia 17 de novembro de 2021, às 15:00 h, na sede do Conselho – Travessa 7 de Setembro, N°49-centro (atrás da Câmara de vereadores),
1.2 -O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil;
1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
1.4 - O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa **https://itupiranga.pa.gov.br** e fixado na Casa dos Conselhos, Secretaria de Assistência Social e no mural da Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa.
1.5 - Os representantes das entidades não governamental ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as entidades não-governamentais dos seguimentos de Sindicatos, Entidades Sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Organizações Profissionais interessadas, Entidades Religiosas, e outros nessa linha, que tenham entre seus objetivos estatutários:
a) o atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;
b) defesa dos direitos da criança e do adolescente;
c) defesa da melhoria de condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local, cuja incidência político social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;
2.3 - Poderão concorrer, desde que preencham os seguintes requisitos:
I. estar legalmente constituída e em regular funcionamento;
II. estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infantojuvenil do Município ou vinculado a setores sociais estratégicos da economia e comércio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
2.4 – As entidades não poderão indicar representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de representação e ou direção em organização da sociedade civil (Art.11 da Resolução de nº 105 de 15 de junho de 2005 do CONANDA).

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
b) Cópia do Registro no CMDCA;
c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
d) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital
c) Relatório de Atividades inerentes a execução dos Projetos Sociais voltados a criança e adolescentes

3.2 - As inscrições serão feitas na Casa dos Conselho situada à Travessa 7 de Setembro N°149 (atrás da Câmara dos Vereadores) - Centro, no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, no horário de 7 às 13h.

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A assembleia de escolha das entidades e movimentos da sociedade civil será presidida por um membro não-governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação e indicação do órgão; para auxiliar nos trabalhos, será escolhido, dentre os participantes da assembleia, um secretário[a],
4.2 - A assembleia de escolha iniciará as 15:00 h, na casa dos Conselhos,

4.3 - Caberá ao secretário registrar, no Livro de Ata da Assembleia, os trabalhos realizados, colhendo a assinatura dos presentes;
4.4 - A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
4.5 - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por escrutínio aberto, sendo eleitas as cinco (5) entidades mais votadas,
4.6 - As entidades eleitas, que não indicarem o nome de seus representantes na fase de inscrição, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, contados da publicação oficial do resultado do processo de escolha;
4.7 - Terão assento no CMDCA os representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos.
4.8 - As entidades suplentes, representantes da sociedade civil, assumirão vaga como titular após ausência injustificada em três (3) sessões consecutivas ou cinco (5) alternadas, no mesmo mandato (conforme Lei Municipal 185/2019),

5 - DOS REQUISITOS PARA SER CONSELHEIRO DE DIREITOS

5.1 - São requisitos para ser Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) possuir reconhecida idoneidade moral;
b) possuir capacidade civil plena, alcançada pela maioridade civil ou emancipação, nos termos do novo código civil;
c) residir no Município;
d) estar em gozo de seus direitos políticos;
e) ser alfabetizado.

Itupiranga, 04 de Novembro de 2021.

OSIAS DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA- Itupiranga -PA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FB1CDB62

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 221/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde e da outras providências.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal divulgará em site oficial, nas redes sociais oficiais da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.
PARÁGRAFO ÚNICO: O conceito de unidades de saúde contempla os Postos de Saúde, as Unidades de Estratégias de Saúde da Família, a Central de Marcação, os Pronto-Atendimentos, UBS fluvial, UPA e Hospitais.
Art. 2º. A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das Unidades de Saúde.
PARÁGRAFO ÚNICO: As informações devem ser precisas quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, vencimento, quantidade, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.
Art. 3º. O poder executivo municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente lei
Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, aos 19 de outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7A8CAFA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 220/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Combate à omissão aos crimes de violência na Primeira Infância" no município de Itupiranga/PA e dá outras providências.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Combate à omissão aos crimes de Violência na Primeira Infância" do município de Itupiranga/PA, a ser celebrada anualmente na segunda semana de agosto.
PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo da instituição desta semana é sensibilizar e conscientizar a população do município de Itupiranga/PA sobre a importância de denunciar a violência sofrida por crianças na primeira infância, em ambiente familiar ou não, tendo como público alvo: familiares, vizinhos, professores, profissionais da saúde e qualquer pessoa que tenha conhecimento desse tipo de violência.
Art. 2º. "Semana Municipal de Combate à omissão aos crimes de Violência na Primeira Infância", serão desenvolvidas atividades de conscientização da comunidade, realizadas pelo Poder Executivo em conjunto com as entidades da sociedade civil, Poder Judiciário e Conselho Tutelar. Além da conscientização, essas atividades visam o esclarecimento de que a omissão também constitui crime, a detecção das causas da violência e possíveis soluções.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, aos 19 de outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:171D6941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2021 ITUPIRANGA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a empresa SOL NASCENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA celebrou contrato de nº 20210259, oriundo do Processo Licitatório nº 6/2021-013-FMS, tendo como objeto a "*prestação de serviços médicos em Clínica Cirúrgica, Ginecologia / Obstetrícia, ultrassom ambulatorial de urgência e emergência. Atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica especializada para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho. Realizar procedimentos, tratar infecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde. Realizar as atribuições de serviços Médicos de urgência e emergência e demais atividades inerentes ao emprego. Platão 24h."*
CONSIDERANDO a Resolução nº 239 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupiranga, onde informa falhas na prestação de serviços pela empresa SOL NASCENTE SERVIÇOS MÉDICOS

LTDA, bem como a existência de pagamento integral mesmo com falhas na execução do contrato, requer o CMSI a apuração dos fatos,
CONSIDERANDO que se trata de possível causa de rescisão contratual, conforme se apreende do art. 78 da Lei 8.666/1993, portanto se faz necessário à instauração de processo administrativo, visando sedimentar as informações e apurar a responsabilidade da Contratada aqui indicada e demais envolvidos;
CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister, podendo ser prorrogado por igual período desde que justificadamente.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar o descumprimento de clausulas contratuais pela empresa **SOL NASCENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** sua responsabilização e demais envolvidos.
Art. 2º – Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão nas pessoas de **FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM, RAIMUNDA BELO LICAR e WALDIR PEREIRA DA SILVA**, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelas demais.
Art. 3º – A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e desde que justificadamente, com a urgência que o caso requer.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga – Pará, 20 de Outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3DFE2B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 397, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). RENATA NUNES DOS SANTOS portador (a) do RG nº. 5255285, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 850.041.382-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.09.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:19AD65DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00008

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação do posto de saúde Luiz Alves dos Santos, localizado na vila Rosário de Fátima, Km 40, zona rural do município de Mãe do Rio-PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Abertura: 26/11/2021. Às 08h30min

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00009

Objeto: Contratações de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem superficial com meio-fio e sarjetas de vias publicas, a serem executados no município de Mãe do Rio-PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Abertura: 26/11/2021. Às 14h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E9D08166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 002/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realização de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Altamira Lopes Gaspar; Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Quadros; Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Orfina Alves Monteiro; Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Juliano Aleixo e Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Luís Gonçalves Modesto, localizadas na Zona Rural do Município de Magalhães Barata – PA. **Abertura: 12/11/2021** às **09h00min**.
Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata/PA, das 8h ás 14h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Magalhães Barata/PA (www.magalhaesbarata.pa.gov.br), e no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (http://www.tcm.pa.gov.br).

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.
Coordenadora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:D67E5467

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 095/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.320/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPOS B E C, PADRÃO PROINFÂNCIA, METODOLOGIAS INOVADORAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**Onde sagraram se vencedoras as empresas: **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, inscrita noCNPJ sob Nº 00.478.911/0001-29,** vencedorado Item: **22**perfazendo o valor total de: **R$4.497,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais), NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.041.480/0001-88,** vencedorados Itens: **11, 26, 28, 30, 31**perfazendo o valor total de: **R$30.639,00 (Trinta mil seiscentos e trinta e nove reais), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens: **21, 35** perfazendo o valor total de: **R$7.099,00 (Sete mil noventa e nove reais),ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, inscrita no CNPJ sob Nº 08.408.448/0001-50,** vencedorado Lote: **01** e Item:**10**perfazendo o valor total de: **R$27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.433.143/0001-40,** vencedorados Itens: **14, 15, 25,** perfazendo o valor total de: **R$47.995,00 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais),W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob Nº 16.550.802/0001-05,** vencedorados Itens: **12, 13, 18** perfazendo o valor total de: **R$43.029,00 (Quarenta e três mil e vinte e nove reais),DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI inscrita no CNPJ sob Nº 18.527.195/0001-98, vencedora**dos Itens: **23, 32,** perfazendo o valor total de: **R$67.344,00 (Sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 29.831.760/0001-22,** vencedorado Lote: 02 e Item: **17** perfazendo o valor total de: **R$36.386,00 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais),M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.499.939/0001-76,** vencedorado Item: **20** perfazendo o valor total de: **R$16.199,82 (Dezesseis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos),JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.552.803/0001-82,** vencedorado Item: **19** perfazendo o valor total de: **R$3.704,00 (Três mil setecentos e quatro reais),VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 36.063.652/0001-12,** vencedorado Lote: **03** perfazendo o valor total de: **R$14.610,00 (Quatorze mil seiscentos e dez reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **927862.**

Marabá 03/11/2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24CA8845

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 20.745/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **22/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ISOPORES, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS), E SACOS DE LIXO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**UASG:**927495.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/11/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C97F1362

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 20.680/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **19/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ.**UASG:**927495.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/11/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CC3D7B4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.221/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Lote:** Data do certame: **22/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, CAMISETAS E AVENTAIS DESTINADOS A REALIZAR FORMAÇÕES DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS (COZINHEIRAS E ASG) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.**Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das

14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 04/11/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FA49CCE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 016/2021/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 24115/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 23/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de impressão, instalação e veiculação de outdoor e fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 04/11/2021/2021,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3CF7A9E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ORDEM DE SERVIÇO AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 13.576/2021/CE/FCCM/PMM

ORDEM DE SERVIÇO ao Processo licitatório n° 13.576/2021/CE/FCCM/PMM Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma cabine de medição/proteção/transformação/entrada para o cine teatro. Vencedora: S&S construtora e metalúrgica, soluções e serviços eireli, CNPJ n.º 31.593.964/0001-14. Vigência de 06 meses, assinada em 29/10/2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D7D6171

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 119/2021-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 119/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR**o Sr. **EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº **370.333.952-72**, da função de**FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/10/2021**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria N.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4139C3A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.063, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Lei Nº 18.063, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Campanha do Laço Branco "Homens pelo fim da violência contra a mulher" e dá outras providências no municìpio de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Marabá, a Campanha Laço Branco "HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", a realizar-se anualmente na semana entre 25 de novembro a 06 de dezembro, objetivando sensibilizar, envolver e mobilizar a sociedade civil no engajamento pelo fim da violência contra a mulher, à luz da Lei Federal nº 11.489, de 20 de junho de 2007.

§ 1º O símbolo da Campanha será o laço branco.

§ 2º Ao longo da Campanha poderão ser divulgadas as políticas públicas dos direitos da mulher, desenvolvidas pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA54556E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 199/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; ao Conselheiro Titular do Conselho Administrativo do IPASEMAR Sr: NATANAEL DE JESUS SANTOS; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM e 1º CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA DA

AGROPREV"na cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5649C060

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 198/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Administrativa do IPASEMAR Sra: MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM e 1º CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA DA AGROPREV"na cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB751863

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 197/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do IPASEMAR Sra: NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM e 1º CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA DA AGROPREV"na cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDEC9AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 027- 2021 CMAS

Extrato Nº 027- 2021 CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Marabá-PA
Resolução N° 027/ 2021 de 04 de novembro de 2021– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a Ata da assembleia eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2021-2023, Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em assembleia plenária no dia 04 de novembro de 2021, no uso da competência que confere o artigo 1º da Lei nº. 14.862, de 20 de junho de 1997, Lei Municipal da Assistência Social,
Considerandoa Lei Municipal da Assistência Social – Lei nº 14.862/1997 e suas respectivas alterações;
Considerandoa Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução CNAS nº 11/2015, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.
Considerandoa Resolução CNAS nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
ConsiderandoResolução CEAS/PA N° 10, de 05 de agosto 2021. Dispõe sobre a representação do segmento dos Trabalhadores do SUAS nos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS do Estado do Pará e de outras Providências
Considerandoa Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerandoo Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerandoa Resolução CNAS nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerandoa Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
ConsiderandoResolução 021/CMAS/Edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do conselho municipal de assistência social.
Considerando o resultado da assembleia do processo eleitoral realizada dia 04 de novembro na Casa dos Conselhos às 09 e Horas e 15 minutos.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar ata da assembleia eleitoral das entidades da sociedade civil que foram eleitas para compor mandato no CMAS, Biênio 2021 – 2023 no Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 04 de novembro de 2021, de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselho Municipais de Assistência Social.
ATA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOR MANDATO BIÊNIO 2021-2023
ATA Nº 20/2021

Aos quatrodias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos em segunda chamada na Casa Dos Conselhos Municipais: CMDCA, CMAS e CMDPD, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará.realiza-se a Assembleia para composição dos representantes da Sociedade Civil,para compor mandato biênio 2021 a 2023, a saber Três representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários, Dois representantes de Trabalhadores do SUAS, Dois representantes de Organizações de Assistência Social.Estando presentes como ouvintes o Sr. Joarez, Junior Cardoso, participantes dentre eles Conselheiro/a/s do CMAS, a Sra. Kellen Noceti, representante do governo, o ministério público foi convidado, mas não compareceu, membros das Entidades sócio assistenciais, conforme lista de presença, e da Secretaria Executiva do CMAS a Sra. Joelma

Magalhães Pellizzaro Souza.A Plenária foi aberta pelo atual presidente, o senhor Diorgio da Silva Santos, agradecendo a presença de todo/a/s e comentou sobre a importância de ser um conselheiro e a sua participação dentro do Conselho, falou que avaliando os processos anteriores à eleição é tranquila, avaliou que foi bem proveitoso o período que esteve como presidente do CMAS, disse que não é fácil manter as entidades funcionando são vários os desafios, esperamos ter uma eleição tranquila e que as entidades que hoje vierem a ser eleita representará muito bem o seguimento da sociedade civil. Em seguida passou a palavra para comissão eleitoral, presidida pela/o/s conselheira/o/s Patrícia Maria Soares da Silva Brito, Gilton Pereira Roline Wilma Souza da Silva. Cumprimenta a todos e todas e explicando o processo detrabalho da comissão eleitoral e em seguida faze a chamada e sendo faltoso Comunidade Kolping de Marabá – Santa Paula. Após fez leitura do Regimento Interno que foi colocado para a plenária deliberar, sendo aprovado, a comissão informou a todo/a/s presentes que após a votação e contagem dos votos procederá conforme orientação, na ausência de candidato(s) representante(s) de um dos seguimentos no momento da eleição, a vaga será preenchida por representante presente de outro seguimento, conforme a ordem de prioridade, conforme descrito no edital de convocação. Para usuários não houve inscrição. Organizações de trabalhadores do SUAS: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá - SERVIMMAR, Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB. No **segmento instituições**socioassistenciais ficam representadas pelas seguintes entidades: Núcleo de Desenvolvimento Estação do Conhecimento –NDHE, Casada Juventude de Marabá – CAJUM, Instituto Vida Bela – IVB, Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA, Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente – FUNCAD, 1ª suplente. Sem mais a tratar, é dada por encerrada a reunião e eu Joelma Magalhães Pellizzaro Souza, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela comissão eleitoral e demais presentes na assembleia para que surta os efeitos legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 04 de novembro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL

PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO
Presidente da comissão

GILTON PEREIRA ROLIN
Membro

WILMA SOUZA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF1F9474

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 026- 2021 CMAS

Extrato Nº 026- 2021 CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Resolução N° 026/ 2021 de 04 de novembro de 2021– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre homologar as inscrições das candidaturas habilitadas para o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2021-2023, Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sua reunião da Comissão Eleitoral plenária de 29 de outubro 2021, no uso da competência que confere o artigo 1º da Lei nº. 14.862, de 20 de junho de 1997, Lei Municipal da Assistência Social,

Considerandoa Lei Municipal da Assistência Social – Lei nº 14.862/1997 e suas respectivas alterações;
Considerandoa Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução CNAS nº 11/2015, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.
Considerandoa Resolução CNAS nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
ConsiderandoResolução CEAS/PA N° 10, DE 05 DE AGOSTO 2021 Dispõe sobre a representação do segmento dos Trabalhadores do SUAS nos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS do Estado do Pará e de outras Providências
Considerandoa Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerandoo Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerandoa Resolução CNAS nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerandoa Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
ConsiderandoResolução 021/CMAS/Edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do conselho municipal de assistência social.
Considerando o resultado da assembleia eleitoral realizada dia 04 de novembro na Casa dos Conselhos às 09 e Horas e 15 minutos.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar resultado da assembleia eleitoral das entidades que concorreram a eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social realizado dia 04 de novembro de 2021, às 09horas e 15 minutos em segunda chamada de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselho Municipais de Assistência Social.
Art. 2º Entidades Eleitas para compor mandato no CMAS, Biênio 2021 – 2023
1 - Núcleo de Desenvolvimento ESTAÇÃO CONHECIMENTO - NDHE
2 – Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)
3 – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
4 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá - SERVIMMAR
5 - Casa da Juventude de Marabá – CAJUM
6 - Instituto Vida Bela – IVB
7 – Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA
8 - Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente -FUNCAD 1ª suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 04 de novembro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL

PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO
Presidente da comissão

GILTON PEREIRA ROLIN
Membro

WILMA SOUZA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CA585EA

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá**, no uso da atribuição que lhe confere o §4° do Art. 2º, da Lei Municipal n° 17.349, de 24 de junho de 2009;

Considerandoa Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019".

Considerandoa Portaria n° 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerandoque o mandato do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Marabá vencerá no dia 12 de março de 2020 e a impossibilidade de realizar até a presente data – em decorrência da situação excepcional causada pela pandemia da COVID-19 – a Conferência Municipal de Habitação, prevista para ocorrer em 2020, na qual deveria haver a eleição para a nova composição do Conselho para o biênio 2020/2022.

Considerandoas recomendações das autoridades sanitárias para que sejam evitadas atividades com potencial aglomeração de pessoas, com o objetivo de diminuir a proliferação do vírus no âmbito do Município de Marabá.

Considerandoa Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, que dispõe sobre a "Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano".

Considerando que a atuação do Conselho é imprescindível para o acompanhamento e implementação da política de desenvolvimento urbano do Município de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato atual do Municipal de Habitação de Interesse Social de Marabá, eleito no ano de 2018 e empossado em 12 de março de 2019, até que seja possível a realização de Conferência Municipal de Habitação, tendo como limite o prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º.O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Marabádeverá adotar as providências necessárias para realizar a Conferência assim que findar a pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 03 de março de 2020.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano, Estado do Pará, em 02 de Março de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintende de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D85A2188

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO E ANTONIO PEDRO CARNEIRO – ME.

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, com sede na Folha 26 Quadra 07 Lote 04,3Andar–CEP 68509-060 – Marabá – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.060.724/0001-07, neste ato devidamente representada peloSuperintendentedo Desenvolvimento Urbano de Marabá-SDU, **Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1772533 SSP/PA e CPF: 395.780.662-49 residente e domiciliado nesta cidade de Marabá no Estado do Pará, na rua Calixto Yaghi, nº 53, bairro Novo Horizonte, CEP: 68502-140Marabá-PA.,doravante denominada **LOCATÁRIO**e de outro lado**ANTONIO PEDRO CARNEIRO - ME**, Inscrita no CNPJ/MF nº 11.552.248/0001-81, doravante denominado **LOCADOR**, tendo como respaldo o resultado do Processo Admnistrativo n. 001/2017, autuado na forma de dispensa de Licitação n. 003/2017, com fundamento nas disposições da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no Art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente Termo de Contrato mediante ás condições e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento de apostilamento tem como objetivo a repactuação do reajuste dos valores de aluguel firmada no 3º Termo Aditivopublicado no Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 20/01/2021, por parte desta Autarquia.
De acordo com a Justificativa, não será utilizado o IGP-M para o reajuste do último ano, sendo aplicado, de comum acordo, 10% (dez por cento), dessa forma o valor mensal passa a ser R$ 18.438,15 (…), mais R$ 394,64 (...) a título de taxa de condomínio, perfazendo o valor total mensal de R$ 18.832,79 (...) e vigência de 18/03/2021 à 18/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
2.1- Ratificam-se todas e demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n. 01/2017 da Dispensa de Licitação 003/2017 – SDU, não alteradas pelo presente apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO
3.1– Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Maraba e, por estarem ustas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Marabá (PA), 02 de março de2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES	***ANTONIO PEDRO CARNEIRO - ME***
Super. Do Desenvolvimento Urbano De Marabá-SDU.	CNPJ/MF nº 11.552.248/0001-81

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB30E0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 117/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**o Sr. **LUCAS SOUSA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **056.363.903-27**, da função de**FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **29/10/2021**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50BF49EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 118/2021-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 118/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERARo Sr. **MARCUS EDUARDO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **885.424.912-20**, da função de**FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/10/2021**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EC66E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 116/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARa Sra. **JURACY DE SOUZA GOMES NETA,** brasileiro, portador do CPF nº **395.039.412-53**, da função de**FCCM-DAS09 – CHEFE DE DIVISÃO,** a partir de **01.11.2021**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C9EA1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3816/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:O Processo nº 24580/2021, anexo Oficio nº 0720/2021 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. **MARILY ASSUNÇÃO VALE COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 646.585.892-49, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F6216DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3621/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo nº 24581/2021, tendo como anexo o Oficio de nº 0721/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEARo Sr. **VAGNER BAIA,** brasileiro, portador do CPF nº 006.829.152-38, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Yeda Carvalho da Silva, juntoa **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B32BBBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7339/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 7339/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25241/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS DE SOUZA PEREIRA,** concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54598, CPF nº 877.541.932-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **27.10.2021 a 03.11.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Anny Michelle dos Anjos Pereira, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87181CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7340/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 7340/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 25519/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 3638, CPF nº 619.945.612-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a seu filho, Jose Eduardo Souza de Almeida, pelo **período de 10(dez) dias a conta de 29.10.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestados Médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:111B62AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6954/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6954/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO MAX DOS SANTOS FARIAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de outubro a 17 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7034/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIANE SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7035/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISIS MONTEIRO MOURAO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de novembro a 10 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7036/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AMINA HANDAN, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 a 23 de dezembro de 2021 a 04 a 22 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7037/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANA MATOS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7038/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIMAR NUNES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNICAÇÃO, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022 e de 11 a 19 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7039/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DELIO VIEIRA DE MORAES, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7040/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA PAULO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7041/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GIVANILDO MOREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7042/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GENECY CARDOSO DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7044/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VERIATO SA FILHO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7045/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO GERLANDE NASCIMENTO LOBATO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7046/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO SANTOS ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRASNPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7047/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRINELLY DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7048/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS DE JESUS LIMA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7049/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IASMIN GONCALVES REIS, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7051/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7052/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE MDE RIBEIRO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7053/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7054/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7055/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON LIMA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7056/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCUS HENRIQUE MIRANDA SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7057/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CARNEIRO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 21 de janeiro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7058/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO LIMA FIGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de outubro a 06 de novembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7059/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAN RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo deAG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7060/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE BELEM OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7061/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CARLA CAVALCANTE CORREIA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASP-PSB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7062/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIADE ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo deAUX SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7063/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7064/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDE DA SILVA AGUIAR MARQUES, Concursado(a) no cargo deAG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7065/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRENE AMARAL PINTO, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASP-PSB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7066/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE SILVA FORTUNATO, Concursado(a) no cargo deASS ADM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7067/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA BARBOSA SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7068/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UEMERSON VIEIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7069/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDOMIRO NUNES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7214/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7215/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo deAG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7216/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZEANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo deAG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7217/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7218/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA JULIETH OLIVEIRA GUERREIRO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7219/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CELIA GONCALVES RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7220/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7221/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo de COORD II, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7222/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DOMINGOS SILVA VELOSO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7223/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANANIAS ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo deAG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7224/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIMILSON RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7225/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AYLA MJARDANIA NOBRE, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7226/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENORA DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7227/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7228/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANHA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7229/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CILIA PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7230/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINA DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7231/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7232/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO MATHEUS SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7233/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIA SANTIAGO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7234/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLORES RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7235/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7236/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLINDO SOUZA DO ROZARIO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7237/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZIRENE OLIVEIRA MELO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7238/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISMAR CARNEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7239/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANICE DE SOUSA BRITO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7240/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DE JESUS NEVES PINTO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7241/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELLE DE SOUZA RODRIGUES MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7050/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLA PEREIRA JADEJISCKI, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 18 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7242/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIZETE DE MOURA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7243/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELE DE SOUZA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) AUX DE SECRETARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7244/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALMIR RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7245/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS DE SOUSA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7247/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLANE BORGES CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7248/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7249/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENI GRAMA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7250/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA PAIVA MARTINS MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7251/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIEGE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7252/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERASMO SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7253/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARVALHO GOMES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7254/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIELMA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7255/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX PEREIRA DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7256/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7257/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIO CARLOS SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7258/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7259/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GERALDA MARIA LEITE, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7260/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GESIO DELFINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7261/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HIDALBERTO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7244/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALMIR RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7262/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7263/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN PEREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7264/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRES CARVALHO E SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7265/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAILDES SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7266/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSA BATISTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7267/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de novembro a 08 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7268/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI FERREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7269/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7270/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUAREZ SOUSA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7271/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALBERTO DA CONCEICAO MOTA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7272/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7273/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA VILARINDO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7274/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DA GUIA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7275/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JENILSON SOUSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7276/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JENA RAMOS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7277/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE DAYANE DA CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7278/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7279/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYTI IONARIA SOUZA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7280/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS ABREU LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7281/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7282/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS HENRIQUE MENDES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7283/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILIANE SOBRAL DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 09 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7284/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL GONZAGA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7285/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7286/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZIA SOUZA DOS PASSOS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7287/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIANN HONORIO VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7289/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELZA GOMES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7290/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIKYLENE LOURENCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7291/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7292/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA CUNHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7293/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELIA DOS SANTOS FREITAS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7294/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXILENE GOMES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7295/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGALI FRANCISCA SOUZA MACENA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de novembro a 06 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7296/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7298/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7299/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ABREU SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7300/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7301/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIZA ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7302/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGIONE FELIX DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7303/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BORGES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7304/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROUSELY DE NAZARE GOMES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7305/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGIVAN SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7306/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO DE AZEVEDO GENTIL, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7307/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA CELIA CORREA BATISTA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7309/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO FRANCA ABREU, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7310/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDINEY MATOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7311/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7313/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UILSON PEREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7314/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILKINSON BORGES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7315/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WLISSES DE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7316/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLAMI CARNEIRO BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7318/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE SOUSA E SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7319/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMAR PEREIRA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7070/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MESQUITA BRITO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de setembro a 07 de de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7071/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA BARROS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7072/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AZENITA GONCALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7073/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON ARAUJO ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC ENF., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7074/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE REZENDE VASCONCELOS LIMA, Concursado(a) no cargo de BIO MEDICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7075/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALBERTO HERCULANO MONTEIRO NEVES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7076/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALANY CHAVES DE ARAUJO MACEDO, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7077/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON HUNH BASTOS, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7078/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA SOUSA ROSA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022 e de 14 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7079/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7080/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7081/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSSANDRA SERAFIM DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7082/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA FREITAS DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG PORT., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7083/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANABE DE OLIVEIRA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7084/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA LEMOS ALVES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7085/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO DE FREITAS TURIEL, Concursado(a) no cargo de MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022 e de 06 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7086/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISLANE MARTINS GOMES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7087/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANO LOPES PEIXOTO, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7088/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA REGINA DE MELO MACIEL, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7089/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA DE SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7090/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANE CORREA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7091/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISLANDIA BARBOSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7092/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARME SILVA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC HIGIENE BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7093/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CORACY MOURA DE MELO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7094/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA LUCELIA SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 300 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7095/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DORILENE MELO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7096/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAMMY KLESIA SILVA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7097/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DARCKSON RODRIGUES NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B72684E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 356/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 356/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 6.639/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA ORLA SEBASTIÃO MIRANDA – BAIRRO FRANCISCO COELHO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSÓRCIO BMG. CNPJ: 43.027.264/0001-41; Valor R$ 2.624.552,91 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavo), Assinatura 07/10/2021 Vigência: 07/02/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:809277AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 375/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 375/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 12.929/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 1.000 METROS DE MURO EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI. CNPJ: 08.899.441/0001-89; Valor R$ 894.564,68 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Assinatura 17/09/2021 Vigência: 17/01/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:067BCECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 402/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 402/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 16.331/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA ENTRE A RUA "G" E A RUA "H", NO KM07, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: PRS CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 27.957.808/0001-18; Valor R$ 246.100,27 (duzentos e quarenta e seis mil, cem reais e vinte e sete centavos), Assinatura 20/10/2021 Vigência: 20/11/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6660F4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 13.275/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,

URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NAS FOLHAS 06, 07, 08, 11, 15 E 18, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: GR FROTA EIRELI. CNPJ: 15.376.197/0001-35; Valor R$ 6.998.170,86 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil cento e setenta reais e oitenta e seis centavos), Assinatura 21/10/2021 Vigência: 21/02/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3EE71C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 399/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 399/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 16.879/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA VILA BREJO DO MEIO, NO PA CARRAPATO E NO BAIRRO SÃO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: A AMÂNCIO NETO EIRELI. CNPJ: 83.858.456/0001-14; Valor R$ 530.400,54 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos), Assinatura 11/10/2021 Vigência: 11/08/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2A38A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 418/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 418/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.112/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 014/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NAS RUAS ALAMEDA 01 E 02 – BAIRRO LIBERDADE – NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ-PA). Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA. CNPJ: 09.269.899/0001-17; Valor R$ 227.163,69 (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), Assinatura 25/10/2021 Vigência: 25/08/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5565BE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 396/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 396/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.118/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 037/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO AMAPÁ E FOLHA 29, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 21.058.147/0001-02; Valor R$ 1.889.606,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e dezesseis centavos), Assinatura 06/10/2021 Vigência: 06/02/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47C23B4A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, O CANDIDATO CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECER NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO O EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE O CANDIDATO POSSUI OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL/CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CARTEIRA DE TRABALHO;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA D;
CERTIFICADO DE CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN;
CERTIDÃO DO DETRAN-PA COMPROVANDO NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÕES MÉDIAS DURANTE OS DOZE ÚLTIMOS MESES;
CERTIDÕES NEGATIVAS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

Nome	Classificação
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	16

Marabá (PA), 04 de novembro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ABF150E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1356/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1356/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Adailton Maciel Borges, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5772503 PC PAe do CPF n.º 29911192253, residente e domiciliado(a), á Rua São Jose nº 140 km 08 - Vila São Jose - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/10/2021 á 06/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7256C571

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1359/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1359/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Elias Soares da Paz Neto, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050083 PC PAe do CPF n.º 68501137200, residente e domiciliado(a), á Rua C Sales nº 62 - Vila São Jose - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/10/2021 á 06/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3AEFF84

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1375/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1375/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Emanoel de Sousa Pardim, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8276815 PC PAe do CPF n.º 06914289212, residente e domiciliado(a), á Al Ipe Qd 42 Lt 02 - São Félix - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/10/2021 á 19/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36ADD097

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1373/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1373/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Itaelson da Silva Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1231627 SSP TOe do CPF n.º 05273917190, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 21 Lt 14 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/10/2021 á 22/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9378AAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1351/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1351/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Alessandro Pereira de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270757 PC PAe do CPF n.º 81979878234, residente e domiciliado(a), á Rua Esther Clavijo nº 17 Qd 44 - Residencial Tiradentes - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2021 á 01/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC96D1C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1363/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1363/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Jose Mecias Lima Dias, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2165391 PC PAe do CPF n.º 32929897287, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 30 Lt 38 - Nova Maraba - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/10/2021 á 06/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB3F48EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1360/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1360/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Jovenilson Rodrigues da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7825783 PC PAe do CPF n.º 03928337270, residente e domiciliado(a), á Rua Marechal Deodoro nº 92 Casa B - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/10/2021 á 06/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CA33B3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1380/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1380/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Maciel Carvalho Conceicao, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8345590 PC PAe do CPF n.º 05139012219, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco de Abril nº 1371 Apto 208 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/10/2021 á 26/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71533255

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1357/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1357/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Luis Carlos Ferreira da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8431833 PC PAe do CPF n.º 99830272320, residente e domiciliado(a), á Rua São Domingos nº 70 km 07 - Vila São Jose - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/10/2021 á 06/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7D9A6C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1375/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1375/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Liocimar Cipriano dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272832 PC PAe do CPF n.º 00544822242, residente e domiciliado(a), á São Miguel nº 133 - São Felix - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/10/2021 á 22/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obriga.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A24AA72

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1358/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1358/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Matheus Silva Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8024602 PC PAe do CPF n.º 05244334298, residente e domiciliado(a), á Rua São Francisco nº 84 km 08 - Vila São Jose - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/10/2021 á 06/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D3321BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1364/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1364/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Tales Ferreira de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4269352 PC PAe do CPF n.º 69184763272, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 25 S/N Lt 01 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/10/2021 á 11/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71202EF8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1374/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1374/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Wallesson Silva de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5772134 PC PAe do CPF n.º 70146584252, residente e domiciliado(a), á Rua Recife nº 2000 - Belo Horizonte - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/10/2021 á 19/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A12E7903

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.002/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresasPONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora dos Lotes01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 441.327,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 04.11.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7059A848

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.002/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 441.327,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04.11.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCEC1551

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10/2021 - GMM

PORTARIA Nº 10/2021 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 007/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 16/2020-GMM, de 03 de Dezembro de 2020, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 08 de Dezembro de 2020;
Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 007/2020-CORREG-GMM, e concordo;
I – Pelo,**ARQUIVAMENTO,**dos autos do processo de Sindicância n° 007/2020-CORREG-GMM, por falta de prova suficiente à aplicação da penalidade administrativa, com base no artigo 189, II, da Lei Municipal nº 17.431/2010, s.m.j.
Art. 2° - Após, informar para a Secretaria Municipal de Segurança institucional e setor de Recursos Humanos da GMM para as providências de praxe;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 03 de novembro de 2021.

WILISCLEY P. LEÃO
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DE317E0

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 11/2021 - GMM

PORTARIA Nº 11/2021 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 008/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 15/2020-GMM, de 03 de Dezembro de 2020, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 08 de Dezembro de 2020;
Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 008/2020-CORREG-GMM, e concordo;
I – Pelo,**ARQUIVAMENTO,**dos autos do processo de Sindicância n° 008/2020-CORREG-GMM, por falta de prova suficiente à aplicação da penalidade administrativa, com base no artigo 189, II, da Lei Municipal nº 17.431/2010, s.m.j.
Art. 2° - Após, informar para a Secretaria Municipal de Segurança institucional e setor de Recursos Humanos da GMM para as providências de praxe;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de novembro de 2021.

WILISCLEY P. LEÃO
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC562259

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 09/2021 - GMM

PORTARIA Nº 09/2021 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 006/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 14/2020-GMM, de 03 de Dezembro de 2020, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 08 de Dezembro de 2020;
Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 006/2020-CORREG-GMM, e concordo;
I – Pelo,**ARQUIVAMENTO,**dos autos do processo de Sindicância n° 006/2020-CORREG-GMM, por falta de prova suficiente à aplicação da penalidade administrativa, com base no artigo 189, II, da Lei Municipal nº 17.431/2010, s.m.j.
Art. 2° - Após, informar para a Secretaria Municipal de Segurança institucional e setor de Recursos Humanos da GMM para as providências de praxe;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de novembro de 2021.

WILISCLEY P. LEÃO
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria Nº 3497/2021-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D86ACA6

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08/2021 - GMM

PORTARIA Nº 08/2021 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 005/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 13/2020-GMM, de 03 de Dezembro de 2020, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 08 de Dezembro de 2020;
Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 005/2020-CORREG-GMM, e concordo;
I – Pelo,**ARQUIVAMENTO,**dos autos do processo de Sindicância n° 005/2020-CORREG-GMM, por falta de prova suficiente à aplicação da penalidade administrativa, com base no artigo 189, II, da Lei Municipal nº 17.431/2010, s.m.j.
Art. 2° - Após, informar para a Secretaria Municipal de Segurança institucional e setor de Recursos Humanos da GMM para as providências de praxe;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de novembro de 2021.

WILISCLEY P. LEÃO
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67CE6061

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ALUGUEL N° 429/2020–FMS/PMM

1º termo aditivo do Contrato de Aluguel n° 429/2020–FMS/PMM. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 102/2020-CPL/PMM, Processo Administrativo n° 11.527/2018-FMS/PMM.Objeto do Contrato:contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais para atender os pacientes e acompanhantes do TFD. EMPRESA:**W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob n° **21.756.037/001-14**.**O presente termo aditivo tem O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 429/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 22/10/2021 até 22/10/2022.** DATA DA ASSINATURA 21 de outubro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D8E9CFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 021/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, incluindo instalação e manutenção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba-PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Contratado: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME - CNPJ: 17.811.328/0001-90; Valor: R$588.816,72. Assinatura: 21/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Marituba, 26 de outubro de 2021.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:D2176FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 199/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WEVERTON SOUZA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/10/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/10/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4624B326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP N° 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM CA nº 076/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: R$ 794.925,00 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: PEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO – EIRELI, CNPJ sob o nº 07.743.869/0001-75. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 25/10/2021
NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM CA nº 077/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: R$ 297.490,54 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: PEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO – EIRELI, CNPJ sob o nº 07.743.869/0001-75. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 25/10/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM CA nº 078/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: R$ 596.229,10 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Fundo Municipal de Educação. Contratada: PEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO – EIRELI, CNPJ sob o nº 07.743.869/0001-75. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 25/10/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM CA nº 079/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: R$ 298.668,16 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO – EIRELI, CNPJ sob o nº 07.743.869/0001-75. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 25/10/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM CA nº 080/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: R$ 1.131.081,40 (um milhão, cento e trinta e um mil, oitenta e um reais e quarenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: M DO C RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ sob o nº 14.391.136/0001-84. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 25/10/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM CA nº 081/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: R$ 422.089,01 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitenta e nove reais e um centavo), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: M DO C RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ sob o nº 14.391.136/0001-84. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 25/10/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM CA nº 082/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: R$ 849.217,50 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Fundo Municipal de Educação. Contratada: M DO C RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ sob o nº 14.391.136/0001-84. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 25/10/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM CA nº 083/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: R$ 425.281,09 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M DO C RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ sob o nº 14.391.136/0001-84. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 25/10/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:F9FC7762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP N° 202103160005 – CPL/PMM CA nº 072/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR MEDICINAL E CILINDROS PARA RECARGA DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU/PA. Valor global: R$ R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Homologação: 13/06/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:328799D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 315, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA O DECRETO 241 DE 21 DE JUNHO DE 2021, E ATUALIZA O QUADRO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura de Mojuí dos Campos.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manter atualizadas as informações patrimoniais concernentes à comprovação de existência física, localização, utilização e estado de conservação destes bens.

CONSIDERANDO a exoneração do 3º e 7° membros da Comissão Especial de Patrimônio de Mojuí dos Campos, por meio dos decretos de nº 295 de 03 de setembro de 2021 e 298 de 15 de setembro de 2021. .

DECRETA:

Art. 1° - ALTERAR o quadro de servidores para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO** para proceder ao inventário, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão do patrimônio público, no âmbito do município de Mojuí dos Campos:

MATRÍCULA	NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO	ÓRGÃO
005606-5	Maria Carolina Moita Pereira	Presidente	Chefe de Departamento	SEMGA
005573-5	Jarlison Sousa da Silva	1º Membro	Chefe de Divisão	SEMAGRI
002266-7	Odilena Erlaine de Sousa Pedroso	2º Membro	Auxiliar de Atendimento	SEMSA
006581-1	Janaína Maykely Zeppenfeld	3º Membro	Assessor Especial I	SEMED
005590-5	Wellington Abreu Miranda	4º Membro	Chefe de Seção	SEMTRAS
004201-3	Gracinete Franco Tavares	5º Membro	Agente de Fiscalização	SEMMA
004196-3	Raimunda Batista Teixeira	6º Membro	Aux. Administrativo II	SEMINF
005606-5	Maria Carolina Moita Pereira	7º Membro	Chefe do Departamento de Patrimônio	SMMT
002271-3	Regina Lúcia Duarte da Silva	8º Membro	Ouvidora	Sede da Prefeitura

Art. 2° - Compete a Comissão Patrimonial:

Reunir-se para planejamentos das ações e tomadas de decisão, e registrar tudo em ata;
Realizar o inventário anual dos bens móveis e imóveis;
Avaliar os bens móveis e imóveis, considerando os aspectos de conservação, funcionamento, valor de mercado, valor venal e avaliação profissional técnico quando necessário;
Deliberar sobre os bens patrimoniais que necessitam serem incorporados;
Identificar os bens patrimoniais que necessitam ser incorporados;
Identificar os bens móveis e imóveis que são inservíveis, antieconômicos e obsoletos e informar através do inventario ao responsável pelo patrimônio;
Deliberar sobre os bens que necessitam de baixa;
VIII-Elaborar um relatório conclusivo no final de cada exercício sobre os planejamentos e ações que foram desenvolvidos e encaminhar ao Secretário Municipal de Gestão administrativa e ao Prefeito.

Art. 3°- Do levantamento de todos os bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura, a Comissão elaborará uma Ata, que deverá ser encaminhada ao prefeito, devendo constar os seguintes elementos:
Local e data;
Finalidade da comissão;
Nome dos componentes;
Denominação do bem;
Critérios de avaliação e reavaliação;
Valor atribuído;
Número ou código destinado ao cadastramento dos bens, conforme sistema adotado no Município.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:FCE1D23C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 280/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DO PERÍODO LETIVO 2021, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 648.786,86 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.209,90, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.026 Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.608,34, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 134,52, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 478.735,68, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.413,86, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.207,66, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.476,90

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 06 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:270292D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 281/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DO PERÍODO LETIVO 2021, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.187,36 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 716,25, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.026 Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 473,45, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 230,20, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.168,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31,31, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 303,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional

de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 264,65

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 06 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E7836AC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 041/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 254/2021 ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2021. RECURSO: BOLSA FAMÍLIA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. EMPRESA CONTRATADA: DELTA VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 04.243.106/0002-58.

Monte Alegre - PA, 04 de novembro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:224F0376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 302/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M DE FREITAS GODINHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 144.182,50 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 144.182,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 29 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4317D4B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 305/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D.L. VASCONCELOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.498,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 38.498,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 29 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D59A510D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 304/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.128,63 (noventa e oito mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 81.339,63, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 289,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 16.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 29 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:582E75FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos e de raio X, para serem utilizados nas Unidades de Saúde que compõem as redes de

Atenção Básica e de Média Complexidade do município de Monte Alegre. ABERTURA: dia 18.11.2021 às 09:00 h. DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 04 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9BCA1EB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 303/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.340,40 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 36.340,40

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 29 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F166A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 501/2021

DECRETO Nº 501/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o servidor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de novembro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:55EDA89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 439/2021

PORTARIA Nº 439/2021

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 367/2021, e da outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria Nº 367 de 29 de setembro de 2021, que designa o servidor municipal **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** Agente Administrativo, portador do RG nº 2835024 SEGUP/PA e CPF nº 047.100.962-87, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2175A0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 502/2021

DECRETO Nº 502/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10C5DA90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE – 1/2021-002/PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA HOSPITALAR VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ Vencedor(es): CONSTRUTORA SARSA LTDA, com o valor total de R$ 268.719,30 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos). Maria da Graça Medeiros Matos 03 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 04 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2E99AE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2021/PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado na FAMEP nº 2859, de 04 Novembro de 2021, Página 45.
Onde se lê: (...) **dia 16/11/2021**
Leia-se: (...) **dia 17/11/2021**

Nova Ipixuna – Pará, 04 de Novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:83AD9132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210101/2021-04/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP*
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210105/2021-04/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI*
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210106/2021-04/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *LAURINDA DE ARAUJO PEREIRA*
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO " DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 22/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FA887B01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8402/2021 - WILKER CARVALHO DE SIQUEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8402/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que WILKER CARVALHO DE SIQUEIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Transamazônica, Quadra 08, Lote 01, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 369,422 M² e perímetro de 95,48 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Transamazônica Por onde mede 9,99m
Fundo com Lote 26 Por onde mede 10,36m
Lateral direita com Lote 02 Por onde mede 37,79m
Lateral esquerda com Rua Espírito Santo Por onde mede 37,34m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 Dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1B265606

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - IANCA REGINA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IANCA REGINA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0003.2.015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SMAS - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:55A633CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021 - WILSON DA CRUZ ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 105/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

CONTRATADA(O).....: WILSON DA CRUZ ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **6.037,59** (seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, 20.606.0046.2.050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4C7B042A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2021 - KARLA DENISE GOMES CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 277/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KARLA DENISE GOMES CARDOSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B9BA38AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2021 - PEDRO DE SOUZA SACRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 278/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PEDRO DE SOUZA SACRAMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **5.200,28** (cinco mil, duzentos reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3F2E5878

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2021 - MILLENA SILVEIRA DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 279/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MILLENA SILVEIRA DE CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:62C524AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021 - NAIQUELANE DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 281/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NAIQUELANE DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C976E421

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2021 - ZEILANE SANTOS DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 282/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ZEILANE SANTOS DE AZEVEDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7D82CE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2021 - MARLIANE DE ALMEIDA MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 283/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARLIANE DE ALMEIDA MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO

ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:29D8A74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2021 - JOSEANE DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 284/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSEANE DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D80273BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2021 - VANESSA SOUSA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 285/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANESSA SOUSA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5AB50873

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2021 - GABRIELA BABUSCA MORESCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 286/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GABRIELA BABUSCA MORESCO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **6.037,59** (Seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8D755177

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2021 - RAFAEL DIAS VELOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 289/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAFAEL DIAS VELOSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **6.789,21** (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BFEBF250

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2021- NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 291/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **3.900,21** (três mil, novecentos reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E247960F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2021 - REGINA DA SILVA MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 310/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: REGINA DA SILVA MORAIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.929,57** (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B544C6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021 - IRACELIA DA FONSECA REGO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 115/2021, em favor do servidor IRACELIA DA FONSECA REGO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AD46DB9D, no dia 22/04/2021. Edição 2723.

Onde se lê: VALOR TOTAL.....:R$ 26.261.64 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Lê-se: VALOR TOTAL.....:R$ 2.012.53 (dois mil, doze reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F369CD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1595/2021 - ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

PORTARIA Nº 1595/2021 Novo Repartimento, 03 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO, Brasileira, Casada, Portadora do RG. 5618764 – PC/PA e CPF. Nº 998.020.232-72, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração pública, exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/11/2021, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 03 de Novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AF6D53B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021 - MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 150/2021, em favor da servidora MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3F94B486, no dia 20/07/2021. Edição 2785.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: MARLENE RODRIGUES DA COSTA

Lê-se: CONTRATADA(O).....: MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:46110956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2021-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – SRP – FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 154/2021–FMS, Empresa Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no valor de R$ 8.838,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e oito reais); CONTRATO Nº 155/2021 – FMS, Empresa Contratada: SANTANA S. L. ANDRADE – EPP, no valor de R$ 48.826,50 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 156/2021 – FMS, Empresa Contratada: D. D. RASH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS – ME, no valor de R$ 441.650,20 (Quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos); CONTRATO Nº 157/2021 – FMS, Empresa Contratada: R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA, no valor de R$ 2.805,00 (Dois mil, oitocentos e cinco reais) e CONTRATO Nº 158/2021–FMS e Empresa Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA, no valor de R$ 25.048,30 (Vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta centavos). Objeto: Aquisição de material farmacológico e odontológico, com entrega parcelada, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. Vigência: 25/10/2021 à 25/01/2022. Data da assinatura: 25/10/2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:33B2E4F0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-21-SRP-SEMED

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1148/2021, de 01 de julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/21 – SRP – SEMED. OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA SÍNCRONOS AUTORREGULADO E MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM ALTERNADORES DE ENERGIA ELÉTRICA SÍNCRONOS E EM MOTORES ESTACIONÁRIOS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DE ABERTURA: 18/11/2021**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de novembro de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 1148/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0B1ABAB1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/21-SRP-SEMED

No dia 03/11/2021 foi adjudicado e homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/21 – SRP – SEMED. Objeto: Sistema de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, E EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I.
Empresa vencedora: RONIA BATISTA BARRETO - EPP, com o valor total de R$ 202.503,00(Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Três Reais). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 03 novembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C79B1D07

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-07/2021-SRP-PMO

No dia 29/10/2021 foi adjudicado e no dia 03/11/2021 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-07/2021-SRP-PMO. Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para

futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURAS DE PALCO DENTRE OUTROS SERVIÇOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresas vencedoras: GISELE NOGUEIRA PENHA - ME, no valor de R$ 161.392,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais); e SUELEM M D GOMES - ME, no valor de R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 04 novembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2E99DCF4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 07/2021-SRP-PMO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021-SRP-PMO e N° 016/2021-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SRP-PMO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, sonorização, estruturas de palco dentre outros serviços, tanto na zona urbana quanto na zona rural, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Data da assinatura: 03/11/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: GISELE NOGUEIRA PENHA - ME, no valor de R$ 161.392,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais); e SUELEM M D GOMES - ME, no valor de R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:082531AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 107/2020 FME

ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019-02
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME, CNPJ N° 27.026.281/0001-08, ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
VALOR CONTRATO: R$ 1.029.992,36 (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)
VALOR REEQUILIBRIO ADICIONADO: R$ 383.878,15 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SPECIALIZADA NO RAMO PERNITENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE - PRÓ-INFÂNCIA TIPO "B" ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EDUARDA MONTEIRO.

Pacajá/PA, 01 de novembro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:AE793680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210366

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210366
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2021-SMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E. AMORIM DA SILVA LTDA
CNPJ: 17.957.177/0001-83
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA PACAJÁ - PA.
VALOR TOTAL...: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 68.000,00
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 04 de Novembro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário de Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9BCCDD2F

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1784

PORTARIA N° 1784/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA URBANA**, lotado(a) no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/10/2021 75 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Dar entrada no cadastramento da biblioteca escolar 10 de maio no (SIEBE).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8700-9, inscrição no CPF nº. 625.732.412-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A4A5B2BE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1896

PORTARIA N° 1896/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$600,00** (seis centos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FRANCIANA DA COSTA E SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZR**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 05/11/2021 88 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: protocolar documentos escolares e receber orientações sobre processo de autorização da escola comunitária CFR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº. 7278560, inscrição no CPF nº. 658.535.553-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DFCA5B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

PORTARIA Nº1876, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´caput´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor ALDENIA AVELINO, inscrito no CPF sob o nº 823.492.232-72, efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeados através do Decreto nº 148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS e JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR, sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:713E0224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

PORTARIA Nº 1877, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **ITAMAR GOMES CUNHA,** inscrito no CPF sob o nº **865.188.602-00,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:43934EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) 1878

PORTARIA Nº 1878, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **GENELICE PEREIRA CUNHA,** inscrito no CPF sob o nº **841.700.422-04,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **SERVENTE** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1A3A9D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) 1879

PORTARIA Nº 1879, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **FABIANA SOUSA DE LEMOS,** inscrito no CPF sob o nº **730.924.602-00,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3600718C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)1800

PORTARIA Nº 1880, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **WALKYTER ARLEY GOMES DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **840.071.762-72,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4DD379AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) 1881

PORTARIA Nº 1881, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **ANA ELIETE PEREIRA MELO,** inscrito no CPF sob o nº **278.926.892-49,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9133606E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)1882

PORTARIA Nº 1882, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o nº **656.305.992-91,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AF452133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)1883

PORTARIA Nº 1883, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este**

DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **LUIS LINDOVAL MAXIMO,** inscrito no CPF sob o nº **602.649.691-20,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **ABATEDOR DE GADO** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7075AD35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)1884

PORTARIA Nº 1884, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **MARCOS AURÉLIO LIMA ARAÚJO,** inscrito no CPF sob o nº **632.966.752-72,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7E2EF402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PALESTINA DO PARÁ, através da PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Show Artístico e cultural do "Matheus Fernandes" para que seja atração na programação do evento do 30º (trigésimo) Aniversário da Cidade de Palestina do Pará.

FAVORECIDO.....: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

VALOR.....: R$ 100.000,00 (cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. Maykon David Costa Ferreira e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência Claudio Robertino Alves dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.

Palestina do Pará/PA, 04 de Novembro de 2021.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:940AC604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2021-PMPP

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-PMPP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Show Artístico e cultural do "Matheus Fernandes" para que seja atração na programação do evento do 30º (trigésimo) Aniversário da Cidade de Palestina do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2021; Atividade: 27.812.0705.2-152 - **Manutenção das Festividades Turísticas, Oficiais e Cívicas**, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - **Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**, Recursos Próprios, no valor de R**$ 100.000,00** (Cem mil reais)**.**

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:93154139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 038/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA Nº 038/2021. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2021-00078. A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que será originado do Dispensável de Licitação nº 0/2021-00078, celebrado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE EM ENGENHARIA DE CUSTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS**, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data a servidora: **Nome: THAIS SIZO OLIVEIRA, RG Nº 4216039 – SSP/PA - CREA/PA Nº 150652493-1.** Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, devendo efetuar acompanhamento do objeto do contratado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto. Art. 3º - Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 04 de Novembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-05/11/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:E45BD68C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1316/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00045, PMP/ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal. Valor global R$ 35.183,40. Vigência: 21/10/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMS/ C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:587D99FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1317/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00045, PMP/COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 2.360,56. Vigência: 21/10/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMS/ C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D11F7E8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1318/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00045, PMP/FARMAUSA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 30.609,00. Vigência: 21/10/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMS/ C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:043C2BCB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1319/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00045, PMP/MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas e Hospital Municipal. Valor global R$ 29.760,00. Vigência: 21/10/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMS/ C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:54ECE575

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00045. O Secretário Municipal de Saúde de

Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.368.399/0001-38, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, FARMAUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.667.846/0001-40 e MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.665.884/0001-52, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 06 de Outubro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2CE2272D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 591/2021 - CONTRATO nº. 1729/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00009, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022. Valor global R$ 20.796,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C454046

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 600/2021 - CONTRATO nº. 1397/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00073, PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 16/10/2021 a 16/10/2022. Valor global R$ 111.999,96.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8DAE859A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 601/2021 - CONTRATO nº. 1741/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2017-00015, PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Valor global R$ 16.200,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D69D27E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 615/2021 - CONTRATO nº. 099/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00110, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente ao acréscimo de aprox. 18,74% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 77.027,16.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3823B0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 616/2021 - CONTRATO nº. 1351/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00042, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 14,3%. Valor global R$ 32.091,60.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:849C74D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

##ATO EXTRATO DE DISPENSA
##EME
##TEX Processo Administrativo Nº 20210110-01 – Dispensa de Licitação Nº 7/2021-270901 – Órgão: PREFEITURA MUNICPAL DE PONTA DE PEDRAS – Pessoa física: FRANCISCO NASCIMENTO MORAIS, CPF. Nº 023.386.452-00-04. Objeto: Locação de um (01) Imóvel para o funcionamento do SINE (Sistema Nacional de Emprego), localizado na Av. Djalma Machado, S/N, Bairro Centro, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA – Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
##ASS CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
##CAR Prefeita Municipal
##DAT 29/09/2021
ESPECIE: CONTRATO nº: 20211341**.** Origem: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-270901. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): FRANCISCO NASCIMENTO MORAIS, inscrita no CPF Nº 023.386.452-00-04. Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. OBJETO: Locação de um (01) Imóvel para o funcionamento do SINE (Sistema Nacional de Emprego), localizado na Av. Djalma Machado, S/N, Bairro Centro, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Data da Assinatura: 01/10/2021.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:5074A80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR
##EME
##TEX ESPECIE: **Extrato de reajustamento de valor ao contrato n° 20211068**. Origem: Inexigibilidade: 6/2021-080001. Objeto: Aquisição de licença de uso (locação) de sistema (software), orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), Licitações e Patrimônio. Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA) - Câmara Municipal. (Art. 4º IN TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020. Contratada: ASP-AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 02.288.268/0001-04, REAJUSTE DE VALOR – Passa a ser considerado o valor total de R$ 70.200,00, para a empresa. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da lei 8.666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:96136443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ERRATA

Processo licitatório nº 189/2021
Pregão Eletrônico nº 077/2021

O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 207, pág. 288, em 4 de novembro de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2859, página 56, em 04 de novembro de 2021.**Onde se lê**: que realizará no dia **16/11/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. Leia-se**: que realizará no dia **17/11/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF).

Redenção – PA, 04/11/2021

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:89F6A206

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021
Processo Licitatório Nº. 193/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer comunica aos interessados, que realizará no dia **22/11/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **TOMDA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO COM SUAS DEPENDÊNCIAS, NOVOS BANHEIROS DOS ALUNOS, SALAS ADMINISTRATIVAS E PINTURA GERAL DA EMEF BELA VISTA***. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 04 de Novembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:86A79564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 111/2021
Pregão Eletrônico nº 050/2021
CONTRATO Nº 638/2021 - HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: nº 23.624.879/0001-48 – Objeto: - Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, vinculada a contratação de contrato de comodato de equipamentos, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Assinatura: 20/10/2021, Vigência: inicio: 20/10/2021 término: 20/10/2022. Valor previsto e estimado em R$ 1.007.150,70 (Um milhão, sete mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 639/2021 - JOAO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-EPP CNPJ: nº 33.735.522/0001-90– Objeto: - Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, vinculada a contratação de contrato de comodato de equipamentos, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Assinatura: 20/10/2021, Vigência: inicio: 20/10/2021 término: 20/10/2022. Valor previsto e estimado em R$ 128.498,98 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:FBBDEB52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 638 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a **OGLEIDE MENDES DE SOUSA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.339.312-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D413E648

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021

Aviso de Pregão Eletrônico
Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 037/2021
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, material pedagógico e material didático, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculadas.**
DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2021, às 11h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica;

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:661335B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.675,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B5C4F123

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1456/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 006/2021 – PAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1112/2021, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:207E2E6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1469/2021

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 697/2021-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELZA SILVA FERREIRA BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 22 a 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F800C05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1470/2021

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1296/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 04 e 05 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F50F7F6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1472/2021

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1341/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0992/2021-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1341, de 08 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, registrado sob a matrícula nº 9603, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2021.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4074466F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1471/2021

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41041BDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1473/2021

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os servidores FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA, REINALDO REIS SILVA e EDILSON RODRIGUES DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação dos Valores Imobiliários do Município, para efeitos de alienação e aquisição de imóveis, no que diz respeito a avaliação do m² (metro quadrado) de terrenos, edificações e hectares de terras, considerando o preço de mercado, bem como a sua localização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F00602FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0399/2021

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 1299/2021-SMS/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradaa servidora KARLA CRISTINA BARROS BRITO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:225E266F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 0993/2021-SEMAD - Processo Administrativo Disciplinar

À senhora:
MILANY PAULA PEREIRA LOPES
Servidora Municipal

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria Nº 1317/2021, de 05 de outubro de 2021, no intuito de apurar possível procedimento irregular, **NOTIFICA** vossa senhoria a comparecer no dia 10 de novembro de 2021, às oito horas na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito na Rua Gonçalves Dias Nº 400. Centro – Rondon do Pará, a fim de prestar os cabíveis esclarecimentos.

Rondon do Pará, 04 de novembro de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1317/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:476F233B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0011/2021

Nomeia os membros integrantes da Comissão Executiva da V Conferência Municipal de Educação de Rondon do Pará.

O Secretário Municipal de Educação de Rondon do Pará, João Evangelista de Sousa Ferreira, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros da Comissão Executiva para a V Conferência Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal Nº 0397/2021:

I - Fórum Municipal de Educação:
a) Valdecir Clemente Silva
b) Francisco Magalhães
c) Fernanda Bandeira Rocha

II – Conselho Municipal de Educação:
a) Ester Denise Amaral Gonçalves
b) Adeilde Silva Santos
c) Maria Lourença Pereira Sousa

III – Secretaria Municipal de Educação:

a)João Evangelista de Sousa Ferreira
b)Kelly Cristine Ladeia Higino
c)Adriana Dias de Moura
d)Ariádina Pereira Galvão

Art. 2º- A Comissão Executiva terá a atribuição de planejar e acompanhara logística, dentre outras, de acordo com o Decreto Municipal Nº 0397/2021:

a) propor e providenciar formas de suporte técnico, logístico e administrativo para realização da Conferência; garantir o acesso aos documentos e encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro;

b) propor estratégias e metodologias para as discussões do documento referência; elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência; sistematizar as propostas aprovadas; elaborar relatório final da Conferência, que também deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente pelo Site oficial.

Art. 3º- A Comissão Executiva ficará responsável por encaminhar o relatório final da Conferência Municipal de Educação para o Fórum Estadual de Educação e para o Fórum Nacional de Educação, indicando os delegados eleitos.

Art. 4º- A Comissão Executiva terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º- A Comissão Executiva será presidida pela servidora Adriana Dias de Moura – representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência , publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 04 de novembro de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Irislene Santos Marinho
Código Identificador:E214F55B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

DECISAO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)
Processo Administrativo n. 06.025/2021
Pregão Presencial SRP n. 025/2021-PP-SRP-PMSLP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.

Recorrente: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 21.543.743/0001-88;
Recorrida: GUARANY COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ n. 15.259.104/0001-92.
Demais Interessados: Não há.

Em 26 de outubro de 2021, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Luzia do Pará, o Secretário Municipal ao final identificado, recebeu os presentes autos da Equipe de Pregão e profere a presente decisão, conforme segue:

FATOS
Acato o relatório havido pela Equipe de Pregão quando de sua última decisão pelo que me abstenho de o fazer.

DO CREDENCIAMENTO
Verifico que houve regular processamento do CREDENCIAMENTO, em perfeito respeito ao ditato pelo EDITAL e subordinado às normas vigentes, sendo inclusive observado o amplo trâmite e liberdade das partes para com a Equipe de Pregão, inclusive sobre eventuais registros necessários nos autos.
Entendo por regular o procedimento de CREDENCIAMENTO.

DOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.
Sobre as alegações de substituição de REPRESENTANTES esta não merece prosperar tendo em vistas que há regularidade na prepresentação de todos que participaram do certame e não se pode, sob qualquer forma, impedir que o próprio titular da PJ compareça e represente a firma, em especial sendo reconhecido e declarado como seu próprio sócio administrador.
A representação das empresas no momento da sessão, em ambos os dias, está perfeita e não merece qualquer revisão.

USO DOS BENEFÍCIOS DA LC N. 123/06. ME/EPP.
A Lei, por força constitucional, prevê benefícios para empresas de pequeno porte e assim estabelece uma série de "vantagens" para as licitantes que disputam processos de licitação. Todavia esta condição não é presumida em nenhum documento ou momento processual, devendo ser declarada no momento regular e oportuno conforme perfeita dicção do próprio EDITAL, seguindo as regras e proteções legislativas vigentes.
Não sendo CREDENCIADA a empresa no momento oportuno como ME/EPP, ou qualquer outro tipo equiparado à estas, lhe resta impossível auferir tais condições mais benéficas
Assim, encontram-se perfeitamente regulares os reconhecimentos das empresas ao benefício, onde cabível.

DA HABILITAÇÃO.
Sobre a fase de HABILITAÇÃO se verifica que houve, efetivamente, omissão de documento que era essencial para a regular qualificação como habilitada de empresa que venceu itens do certame. Não sendo válido (ou vigente) o documento na data que era oportuna, resta impossível a habilitação.
Entendo por perfeitamente corretas as decisões de HABILITAÇÃO presentes nos autos.

DAS OFERTAS DE MARCAS.
Sobre as ofertas de MARCAS que são inferidas como inexistentes, restou provado nas peças e na análise da Equipe de Pregão que existem tais no mercado e que as mesmas serão vinculadas quando da entrega dos produtos.
Não há motivos para se negar a validade do informado, deve ser negado o argumento do recurso e mantida a decisão pregressa.

DA EXEQUIBILIDADE DOS ITENS.
Ainda, como argumento de recurso, alega que haveria a INEXEQUIBILIDADE de itens ofertados, o que permitiria se presumir que os preços estariam muito abaixo dos admitidos em mercado, comprometendo a lisra do procedimento.
As cortes de contas já possuem procedimento lógico para análise destas regularidades ao que ao serem aplicados aos preços ofertados, em especial comparação aos demais preços dos autos, tanto os de orçamento quanto os inicialmente ofertados, atestam que os valores finais encontrados encontram-se em perfeita regularidade, sem qualquer comprometimento à lisura do procedimento.
Atestada a regularidade pela Equipe de Pregão não há o que ser retocado nas decisões do pregão, pelo que se julga como improcedente o argumento de inexequibilidade apresentado no recurso.

DISPOSITIVO
Pelo acima apresentado este Secretário Municipal de Administração e Finanças entende por RECEBER o recurso, tanto pelas peças de RAZÕES quanto de CONTRARRAZÕES, e o JULGAR POR SUA TOTAL IMPROCEDÊNCIA.
Publique-se, registre-se e autue-se, na forma regular, dando o regular prosseguimento ao feito.

Santa Luzia do Pará, Pará, 27 de outubro de 2021

ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:81E4CB2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 062/2021 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 03 de novembro de 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de novembro 2021, será de **R$3,12** (três reais e doze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **03/11/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:581C47DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SEMGOF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF, Contrato Nº 030/2021. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e BYTECAP LTDA - ME, CNPJ: 07.241.399/0001-41. Valor: **R$ 581.049,48**. Vigência: 27/10/21 a 26/10/2022.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:220EE40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1040/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ISMAR JOSÉ DA SILVA E SOUZA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7F81B63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01110001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-111001

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal de torna público o para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs do dia 26/11/2021 Realizará sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes, na sala de reuniões do complexo administrativo municipal, a partir da publicação deste Aviso. O Objeto da chamada pública é a Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para RECUPERAÇÃO DE 12,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO À RESEX CHOCOARÉ-MATO GROSSO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, NO ESTADO DO PARÁ, EM ÁREA VINCULADA AO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 17/2021, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail – pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Santarém Novo - PA, 05 de novembro 2021

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:FEA101C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 083/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS; AEPETI E CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA**

DE ALIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.756.200,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais); PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM,** Inscrita no CNPJ sob o número 35.585.896/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FC571DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-031121/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2859

Extrato do Contrato nº 02-031121/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, publicado no dia 04 de novembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XII | Nº 2859, página 70.

Onde se ler:
Patrícia Silva Chaves

Leia- se:
Nadir Socorro de Magalhães Barbosa

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 04 de novembro de 2021.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de despesa

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2B3168A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-031121/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 01-031121/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME, CNPJ: 28.697.784/0001-78
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 7.425,78 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manutenção do Programa IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041.2.113 – Manutenção do Programa IGD/SUAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Unidade Orçamentária: 2.114 – Manutenção do Programa Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08.244.0041.2.114 – Manutenção do Programa IGD/SUAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.107– Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08.244.0037 2.107 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08.244.0039 2.109 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS.
Atividade: 08.244.0039 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CREAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08.243.0036 2.106 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.097 – Manutenção das Ativ.e Finc. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08.243.0035 2.097 - Manutenção das Ativ.e Finc. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 03 de novembro de 2021.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:46A5E323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210166 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210166 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAT PNAE DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 30.054,48 (TRINTA MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123650008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PRÉ-ESCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 4.098,96, EXERCÍCIO 2021

ATIVIDADE 1801.123610008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 22.652,16, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123660008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 2.224,56, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123670008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 1.078,80 **VIGÊNCIA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:56C6FA39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da Pregoeira, Tatiana Martins, e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 18/11/2021 ás 09:01h, o Pregão Eletrônico n°018/2021 SRP, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado aos alunos matriculados na rede de ensino público de São João de Pirabas, com condutor habilitado. A íntegra do Edital seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone (91) 984227615.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3CDA0058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210167 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210167 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAT PNAE DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.717,80 (QUINZE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123650008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PRÉ-ESCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 9.081,88, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123610008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 4.700,08, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123660008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 1.303,64, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123670008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 632,20 **VIGÊNCIA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:110A2E60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 01 de novembro de 2021 do Extrato de inexigibilidade nº 6/2021-00038, cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na organização de eventos,a fim de promover show com apresentações de artistas locais, em comemoração do 148º aniversário da cidade de São Miguel do Guamá.

Onde se lê : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II
Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso III

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:450E4658

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 01 de novembro de 2021 do Extrato de inexigibilidade nº 6/2021-00039, cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na organização de eventos, a fim de
promover show com apresentação da artista nacional - Isadora Pompeo e Banda ,
em comemoração do 148º aniversário da cidade de São Miguel do Guamá.

Onde se lê : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II
Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso III

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:27F6AA8E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210248
ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA, RASPAGEM, SUCÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA OBJETIVANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1931D9DE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210249
ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA, RASPAGEM, SUCÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8EAF6B02

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210250
ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA, RASPAGEM, SUCÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:03D2B13A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210251
ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA, RASPAGEM, SUCÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 26 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9ABFF1B5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210272
ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA, RASPAGEM, SUCÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EB79946B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0064** a seguir:

OBJETO.....,.....: " **Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios para veículos do tipo Motocicleta com Intuito de Atender as necessidades da Diretoria de Trânsito e Transporte-Demutran do Municipio de São Miguel Do Guamá-Pa**.**"**

FAVORECIDO.....: GUAMÁ MOTOPEÇAS LTDA, no valor de 17.026,50 (Dezessete mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite, na qualidade de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:A9807152

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210190

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0064

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: GUAMÁ MOTOPEÇAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETA COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADE DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 17.026,49 (dezessete mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1402.041220011.2.104 Manutenção do Departamento de Transito - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 17.026,49

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 07 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:97C7BD27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATONº: 20210146;**ORIGEM**: PREGÃO Nº 014/2021PMSJP;**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO;**CONTRATADO:**N. D. G. GALVAO EIRELI;**OBJETO**: Aquisição parcelada de peças para máquinas para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio;**VALOR TOTAL:**R$ 112.199,00;**PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39;**VIGÊNCIA:**28 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021;**DATA DA ASSINATURA**: 28 de Outubro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:79DF0E87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00045-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em virtude de alteração da data de abertura do referido processo. **Onde se lê "Dia 17/11/2021 às 09:00hs". Lê-se "Dia 18/11/2021 às 11:00hs"**. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 04 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D24F0FED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 038/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210322
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 046/2021FMA-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PÁ.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME, COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA e M A F DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de novembro de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:347B7FD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 039/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210323
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 041/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, M R DE MORAES EIRELI, R MACUYAMA SILVA EIRELI e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de novembro de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6279E435

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210323
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 041/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, M R DE MORAES EIRELI, R MACUYAMA SILVA EIRELI e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de novembro de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:44CFC32F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2710001/2021FM
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBOLAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, OBRA DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DE CARACOL, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de Outubro de 2021

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CE983FA1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 021/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210323
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 041/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, M R DE MORAES EIRELI, R MACUYAMA SILVA EIRELI e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de novembro de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:87CFE0AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210323
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 041/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, M R DE MORAES EIRELI, R MACUYAMA SILVA EIRELI e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;

b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de novembro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:45BFF0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 116/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, através de Resolução,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, com o tema "O SUS É DE TODOS" – GARANTIA DE ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2ºA Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

Art. 3º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde que será realizada no dia 19 de novembro de 2021, a partir das 08h00min, no auditório da Escola Municipal Instituto de Educação de Trairão.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º A realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Trairão poderá ser realizada no formato online, híbrido, semipresencial ou presencial, de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de sua realização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 26 de outubro de 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:825E8DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 114/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210321
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D C SA EDIFICAÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de outubro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:870E97A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 115/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210323
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 041/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, M R DE MORAES EIRELI, R MACUYAMA SILVA EIRELI e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de novembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D61D9FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 112/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2710002/2021ADM
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021PMT-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBOLAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, NO BAIRRO INDUSTRIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de Outubro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão GestoR(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CB3E4B3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **9/2021-082PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Vencedoras: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 07.329.932/0001-21; SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 12.951.162/0001-94**, com o valor total de **R$ 8.703.050,00 (oito milhões, setecentos e três mil e cinquenta reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 28 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3ED795B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210582,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** e as empresas: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 07.329.932/0001-21**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-082PMT.** Vigência 28/10/2021 à 28/10/2022. Itens 01-1.164,00; 02-873,00; 03-17.270,00; 04-800,00; 05-1,260,00; 06-23.280,00; 07-21.300,00; 08-970,00; 09-145,50; 10-320,00; 13-174,60; 14-320,00; 15-164,90; 16-213,40, com o valor total de **R$ 6.175.050,00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil e cinquenta reais); SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 12.951.162/0001-94**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-082PMT.** Vigência 28/10/2021 à 28/10/2022. Itens 11-238,00; 12-208,00, com o valor total de **R$ 2.528.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais).**

TUCUMÃ - PA, 28 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:469904A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021

PROFESSOR II-II FUNDEB-ESCOLA

Nº do Contrato: 238/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: José Fabiano Pereira Ferreira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II Pós-Graduado
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.029,31

PROFESSOR II-I FUNDEB-ESCOLA

Nº do Contrato: 233/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratada: Andreia Costa Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II – I
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 239/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joao Paulo Silva Alves
Objeto: Contrato temporário – Professor Licenciado em Educação Física
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

TÉCNICO PEDAGÓGICO II – FUNDEB ESCOLA

Nº do Contrato: 234/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Diego Soares de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico II
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 4.367,12

Nº do Contrato: 237/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Izanete Souza Costa
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico II
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 4.367,12

Nº do Contrato: 241/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosana Silva Ferreira Antunes
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico II
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 4.367,12

TÉCNICO PEDAGÓGICO I – FUNDEB ESCOLA

Nº do Contrato: 235/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizangela Sales Santos
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico I
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 4.285,95

TÉCNICO PEDAGÓGICO I – FME

Nº do Contrato: 242/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Silvanei Sousa da Costa
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico I
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 4.285,95

AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDEB-CRECHE

Nº do Contrato: 243/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Clezia Lucia de Cristo
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 18/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 1.100,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNDEB-CRECHE

Nº do Contrato: 236/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gracirene de Almeida Costa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNDEB-ESCOLA

Nº do Contrato: 240/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Iza Xavier de Araujo
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

VIGIA FUNDEB-ESCOLA

Nº do Contrato: 244/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Edilson Alves da Silva
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 20/10/2021 – 31/12/2021
Remuneração máxima: R$ 1.100,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:69829E79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F6FFA5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211002

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 8/2021-054

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TECHCLINICAL R&C GESTAO CLINICA E HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (ENGENHARIA CLÍNICA) E FISIOTERÁPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.805,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9B7E7405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021
A Prefeitura municipal de Viseu torna pública a retificação de Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico N° 043/2021, publicado no DOU, pág. 285, seção 3, diário do Pará, pág. B10 do dia 03/11/2021 e Diário oficial dos municípios, pág. 87, no dia 04/11/2021.
Onde se Lê: Tipo menor preço por item. LEIA-SE: Tipo menor preço por Lote.
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021
A Prefeitura municipal de Viseu torna pública a retificação de Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico N° 044/2021, publicado no DOU, pág. 285, seção 3, diário do Pará, pág. B10 do dia 03/11/2021 e Diário oficial dos municípios, pág. 87, no dia 04/11/2021.
Onde se Lê: Tipo menor preço por item. LEIA-SE: Tipo menor preço por Lote.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8FCE5117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 712/2021 - EXONERAÇÃO - KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE

DECRETO Nº. 712/2021 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F6949EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 109/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea PAULO DE SOUZA MIRANDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Vinicius de Morais, lote 05, da quadra 144, 2º setor, envolvendo uma área de 326,40m²(trezentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 84,40m (oitenta e quatro metros quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Vinicius de Morais, medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros)**,** 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 10, de quem de direito, medindo 32,00m (trinta e dois metros) e com a lateral direita, com o lote 04, com de **quem de direito,** medindo 32,00m (trinta e dois metros), na lateral esquerda com os lotes 06 e 07, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 04 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D626F787

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 110/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CRISTINA SILVA DE ANDRADE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua C, lote 28, Projeto Casulo Salto da esperança, envolvendo uma área de 338,62m²(trezentos e trinta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 87,77m (oitenta e sete metros setenta e sete centímetros). Limita-se com frente para a Rua C, medindo 10,05m (dez metros e cinco centímetros)**,** 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros) de fundo com o lote 10, de quem de direito, medindo 33,93m (trinta e três metros e noventa e três centímetros) e com a lateral direita, com o lote 27, com de **quem de direito,** medindo 33,84m (trinta e três metros e oitenta e quatro centímetros), na lateral esquerda com o lote 29, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por

mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 04 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FF0CBDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 111/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA DE FATIMA MOTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Airton Sena, lote 19, da quadra 05, setor bela vista, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Airton Sena, medindo 12,00m (doze metros)**,** 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 02 e 16, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e com a lateral direita, com o lote 18, com de **quem de direito,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 20, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 04 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:18B4CE45

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 112/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANA LUCIA MARTINS COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. José Duarte Monteiro, lote 13, da quadra 03, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 200,00m²(duzentos metros quadrados), com perímetro 66,00m (setenta e seis metros). Limita-se com frente para a Av. José Duarte Monteiro, medindo 8,00m (oito metros)**,** 8,00m (oito metros) de fundo com o lote 07, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e com a lateral direita, com o lote 12, com de **quem de direito,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 14, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 04 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8ACFC0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - SRP - 085 - 2021 - INSUMOS AGRICOLAS - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 154/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 085/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS, INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS DIVERSOS (MATERIAIS DE USO PESSOAL, INCETICIDAS, VENENOS E OUTROS), destinados à Secretaria Municipal de Administração, para a manutenção e funcionamento dos diversos órgãos desta municipalidade, a serem usados no atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Por razões de interesse público, a data de início da sessão foi transferida para o dia: 18/11/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petronio Portela, s/nº, Centro, Xinguara/PA, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 4 de novembro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C32F3474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 345/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 345/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **5 S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ. nº 36.724.355/0001-70, estabelecida à Avenida do Ouro, nº 464, Qd. 006, Lt. 292, Setor Aeroporto, Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, tel: (94)99182-5048, email: redcor.tucuma@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Dilberto Cavalcante dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 328.413.612-68 e do R.G. 1880796 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Tucumã - PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Xinguara - Pará, em 04 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0D34864A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 346/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 346/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01, estabelecida à Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concordia, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.110-656, telefone (31)2500-0033, email: wilton.licitacao@gmail.com e margareth.licitacao@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Roney da Rocha Brum Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 043.510.596-56 e do R.G. MG 11022344 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Betim – MG.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 7.308,25 (Sete mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:59B07176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 347/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 347/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ARAGUAIA MÍDIA E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.245.462/0001-49, estabelecida à Rua Gorotire, s/n, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-171, tel: (94)99151-4473, email: fhoxproducoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Gracimon Noel Nunes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 671.338.192-87 e do R.G. nº 3.744.808 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Gorotire, 290, Centro de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 609.408,92 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5BF4AA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 348/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 348/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FORTE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.234.916/0001-86, estabelecida à Rua Amazonas, 332, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, tel: (94)98415-0079, email: fortecomunicacaoegrafica@hotmail.com, representada neste ato pela Srª. **Rutheeny Castro Souza**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 953.195.302-34 e do R.G. nº 7847821 PCDI/PA, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 332, Centro de Canaã dos Carajás – PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 699,50 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D6B5CAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 349/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 349/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **N. M. SANTOS GRÁFICA -ME**, inscrita no CNPJ nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Av. W. Luis, nº 334, Bairro Centro, São Felix do Xingu – PA, CEP: 68.380-000, tel: (94)99143-7636, email: grafica.amazonia.tuc@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Nagib Morais dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 596.841.192-91 e do R.G. nº 2710837 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de São Félix do Xingu – PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

Xinguara - Pará, em 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:693A1D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 350/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 350/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PLOTEC COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.089.106/0001-50, estabelecida à Av. Lauro Sodré, nº 467, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-008, tel: (94)99143-7133 / (94)3426-3249, email: plottec.financeiro@hotmail.com, representada neste ato pela Srª. **Valéria dos Santos Soares**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 700.362.422-25 e do R.G. nº 7654817 PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 29.734,15 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:929E12E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 351/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 351/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº

243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, nº 100, Sala B, Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68.502-540, tel: (94)99255-8989 / (94)3324-1813, email: superdadamaraba@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Ivan Lima da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 823.696.822-72 e do R.G. nº 308868560 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alfredo Monção, Cidade Nova, Marabá - PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 48.031,55 (Quarenta e oito mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BF0678DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0921/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
40843/2	Adriana Navegante Ferreira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
105902/1	Carla Monaliza Lopes Moreira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
27243/1	Claudecy Isabel Souza da Conceicao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
105945/1	Deisiane do Socorro Sobrinho Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
971189/1	Eduarda Silva de Carvalho	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
971340/1	Erika Adriany Borges do Rosario	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
20877/1	Esmeraldina Junior Leal	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
963488/2	Fabiana Gomes Pereira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
37648/3	Geny Cleia da Costa Gomes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
174408/2	Joice Campos Oliveira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
105651/1	Kelle Daiana Lobato de Lima	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
44610/2	Leonice Nascimento Duarte	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
971120/1	Luis Antonio Monteiro da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
60488/1	Mabel Perla dos Santos Faro	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
21202/1	Marcia Cristina Saldanha dos Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
21245/1	Maria Alda Rodrigues Correa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
21466/1	Maria Raimunda Maia Franca	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
27715/1	Mirian Neves Alves	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
202029/2	Odicea de Nazare M Sacramento	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
134007/1	Rosa Maria da Silva Magno	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
27847/1	Rosenilda Alves da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4E4792B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 008/2021, datada de 27 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA - EPP, localizado Trav. Floriano Peixoto, nº 3386 – Estrela – CEP 68743-030, Castanhal - Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 24.281.647/0001-05, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
1	CARTAZ SUPER A3, CAMPANHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHE 150G.	UNIDADE	20.850	R$ 0,45	R$ 9.382,50
2	CÓPIA P/B FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A4.	UNIDADE	65.500	R$ 0,05	R$ 3.275,00
3	CÓPIA COLORIDA FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A4	UNIDADE	61.600	R$ 0,12	R$ 7.392,00
4	CÓPIA COLORIDA FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A4	UNIDADE	58.200	R$ 0,12	R$ 6.984,00

5	CARTILHA PERSONALIZADA PARA CAMPANHAS DIVERSAS. TAMANHO: 15 X 21CM, PAPEL COLCHÊ 115G (MIOLO) 220G (CAPA). (ENTRE 16 E 32 PÁGINAS)	UNIDADE	25.200	R$ 1,35	R$ 34.020,00
6	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R$ 3,75	R$ 11.250,00
7	CADASTRO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R$ 3,75	R$ 11.250,00
8	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100	BLOCO	3.000	R$ 3,45	R$ 10.350,00
9	FOLHA DE CONTROLE DE VISITAS, MEDINDO 21 CM X 9,5 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00
10	RECEITUÁRIO EM PAPEL CARBONADO COM DUAS VIAS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20.000	R$ 4,60	R$ 92.000,00
11	INFORMATIVO FORMATO POLICROMIA PAPEL COUCHE 150G, C/4 PAGINAS.	UNIDADE	11.200	R$ 0,85	R$ 9.520,00
13	BANDEIRINHA PERSONALIZADA, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G, PARÁ/BRASIL/BARCARENA/ VERNIZ TOTAL NAS DUAS FACES, TAMANHO 21X15CM COM MODELOS VARIADOS (MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARÁ, BRASIL);	UNIDADE	50.715	R$ 0,15	R$ 7.607,25
14	CONVITE: DIVERSOS MOTIVOS - FORMATO 14X20CM, PAPEL VERGÊ 180G.	UNIDADE	7.100	R$ 0,80	R$ 5.680,00
15	CÓPIA P/B FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A4.	UNIDADE	61.500	R$ 0,06	R$ 3.690,00
19	CARIMBO AUTOMÁTIO REDONDO 30MM PERSONALIZADO, COM DESCRIÇÃO.	UNIDADE	80	R$ 25,50	R$ 2.040,00
25	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO TAMANHO 24 X 34CM, POLICROMIA.	UNIDADE	9.500	R$ 0,78	R$ 7.410,00
26	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO, TAMANHO: 26 X 36CM, POLICROMIA.	UNIDADE	6.300	R$ 0,78	R$ 4.914,00
27	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO, TAMANHO: 18 X 24CM, POLICROMIA.	UNIDADE	6.500	R$ 0,48	R$ 3.120,00
30	CÓPIA P/B FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A3	UNIDADE	10.500	R$ 0,32	R$ 3.360,00
31	CÓPIA COLORIDA FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A3	UNIDADE	10.200	R$ 0,68	R$ 6.936,00
33	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO COM CAPA DURA, PAPAEL COUCHÊ BRILHOSO, FORMATO 45	UNIDADE	1.000	R$ 1,88	R$ 1.880,00
34	BLOCOS DE CONCESSÃO DE PREENCHER PAPEL SULFIT COM 100 FOLHAS, CARBONADO - PÁGINA DUPLA, TAMANHO 15,5 X 11CM	UNIDADE	500	R$ 1,95	R$ 975,00
35	PROCEDIMENTO CADÚNICO TAMANHO A5	UNIDADE	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
36	COMPROVANTE DE AGENDAMENTO CADÚNICO A5	UNIDADE	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
37	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE GRAMATURA 170G	UNIDADE	5.000	R$ 0,08	R$ 400,00
38	ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00
42	AGENDAMENTO FONOAUDIOLOGIA(CER), MEDINDO 21CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	12	R$ 6,00	R$ 72,00
43	AGENDAMENTO PSICOLOGIA (CER), MEDINDO 21CMX29,7CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	12	R$ 6,00	R$ 72,00
44	AGENDAMENTO TERAPIA OCUPACIONAL(CER), MEDINDO 21CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	12	R$ 6,12	R$ 73,44
45	ANAMNESE E EXAME FÍSICO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
47	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R$ 6,00	R$ 72,00
48	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL I, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	24	R$ 6,00	R$ 144,00
50	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
51	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	450	R$ 6,00	R$ 2.700,00
52	CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO - CONTROLE DE DIABETES MELLITUS - FORMATO 32 / PAPEL 180G. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	UNIDADE	6.000	R$ 0,13	R$ 780,00
54	CARTEIRA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO - CART. DE IDENTIFICAÇÃO– FORMATO 32 / PAPEL 180 G	UNIDADE	6.000	R$ 0,11	R$ 660,00
56	CONTROLE DE SINAIS VITAIS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
57	CONTROLE DE PORTARIA 01, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
58	CONTROLE DE PORTARIA 02, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
60	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM - CLÍNICA OBSTÉTRICA DHEG, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
61	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM EM ALCON - NEONATOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
62	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM - CLÍNICA PEDIÁTRICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
63	DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO CAPS II, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	15	R$ 6,00	R$ 90,00
65	FICHA DE ACOLHIMENTO ADULTO CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
66	FICHA DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
67	FICHA DE ACOLHIMENTO URGÊNCIA (UPA), MEDINDO 21CM X 29,7CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	180	R$ 6,00	R$ 1.080,00
68	FICHA DE ACOMPANHAMENTO CLÍNICO EM PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	70	R$ 6,00	R$ 420,00
69	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - CLINICA CIRÚRGICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	80	R$ 6,00	R$ 480,00
70	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
71	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - PEDIATRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	45	R$ 6,00	R$ 270,00
72	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE, MEDINDO 18 CM X 14 CM EM PAPEL 180 G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	UNIDADE	3.000	R$ 0,08	R$ 240,00
74	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	25	R$ 6,00	R$ 150,00
75	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.000	R$ 4,58	R$ 9.160,00
76	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00

77	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R$ 4,60	R$ 4.600,00
78	FICHA DE BALANÇO HÍDRICO MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
79	FICHA DE EVOLUÇÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
80	FICHA DE INQUÉRITO SOROLÓGICO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R$ 6,00	R$ 600,00
81	FICHA DE INTERCORRÊNCIA - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
85	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE COQUELUCHE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
87	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS - SARAMPO/RUBÉOLA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
88	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO. IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE FEBRE AMARELA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DIFTERIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
91	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ESQUISTOSSOMOSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
92	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FEBRE TIFÓIDE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
93	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE - HIV, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
94	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	110	R$ 6,00	R$ 660,00
95	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
96	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
97	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
98	FICHA DE INVESTIGAÇÃO MENIGITE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
99	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	110	R$ 6,00	R$ 660,00
100	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
101	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	110	R$ 6,00	R$ 660,00
102	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 - COVID 19, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	120	R$ 6,00	R$ 720,00
103	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
104	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO CRIANÇA EXPOSTA AO HIV, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	170	R$ 6,00	R$ 1.020,00
106	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CITOMEGALOVÍRUS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
107	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE IST, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
108	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
109	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE PROFILAXIA DA RAIVA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	70	R$ 6,00	R$ 420,00
110	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TOXOPLAMOSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
111	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R$ 6,00	R$ 600,00
112	FICHA DE PRATELEIRA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
113	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO PARA PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
114	FICHA DE PROCEDIMENTOS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
115	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO (WANDICK), MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R$ 6,00	R$ 600,00
117	FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	255	R$ 6,00	R$ 1.530,00
118	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
119	FICHA DE RETORNO 30 DIAS - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 5,85	R$ 292,50
120	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	R$ 5,85	R$ 1.170,00
121	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 5,85	R$ 234,00
122	FICHA DE TRIAGEM COVID - 19, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 5,85	R$ 234,00
123	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO , MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESÃO FRENTE E VERSO. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	BLOCO	500	R$ 4,92	R$ 2.460,00
124	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE SI-CTA, MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	70	R$ 5,85	R$ 409,50
125	FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO SUS - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSAÕ FRENTE E VERSOBLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R$ 5,85	R$ 292,50
126	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
127	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PASSAGEM, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00

128	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - TRATAMENTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 6,00	R$ 600,00
129	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, MEDINDO 21 CM X 29,7, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
130	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, 21 CM X 15 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	24	R$ 6,00	R$ 144,00
131	LAUDO DE CIRURGIA/ANESTESIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R$ 5,85	R$ 292,50
132	LAUDO MÉDICO - CTA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
133	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, MEDINDO 21 CM X 29M7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
134	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, MEDINDO 21 CM X 29M7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	390	R$ 6,00	R$ 2.340,00
135	LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CIRURGICA PERIOPERATÓRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
136	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA BOLSA FAMÍLIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 6,00	R$ 600,00
137	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - SISVAN, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
138	MAPA DE BACTERIOSCOPIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
139	MAPA DE HEMATOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM . BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	25	R$ 6,00	R$ 150,00
140	MAPA DE PARASITOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
141	MAPA DE IMUNOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
143	MAPA INDIVIDUAL DE PAGAMENTO DE PACIENTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
144	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
145	ORIENTAÇÃO DE ALTA HOSPITALAR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
146	ORIENTAÇÕES CONDENSADAS TFD, MEDINDO 21 CM X29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
148	PLANO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA CIRURGICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
149	PRESCRIÇÕES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
150	PRESCRIÇÕES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES/NEONATALOGIA / ALCON, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE EVERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	25	R$ 6,00	R$ 150,00
151	PROCESSO - TFD, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
153	PRONTUÁRIO CTA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
154	PRONTUÁRIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R$ 6,00	R$ 18.000,00
155	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
157	PRONTUÁRIO SAE (FOLHA DE ROSTO), MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
158	PRONTUÁRIO SAE (CONTINUAÇÃO), MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
160	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVIOLÁVEL. COR AZUL.	BLOCO	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
161	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVIOLÁVEL. COR VERDE.	BLOCO	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
162	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVIOLÁVEL. COR VERMELHO.	BLOCO	3.000	R$ 0,05	R$ 150,00
164	REGISTRO GERAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	70	R$ 5,90	R$ 413,00
165	REQUERIMENTO DE CADASTRO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	15	R$ 6,00	R$ 90,00
166	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R$ 6,00	R$ 600,00
168	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
169	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
170	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	80	R$ 6,00	R$ 480,00
176	SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO COM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	50	R$ 6,00	R$ 300,00
178	SOLICITAÇÃO DE EXTRAS E VIAGENS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
179	SUMARIO DE ALTA NEONATAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
180	SUMARIO DE ALTA PEDIATRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
181	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
182	TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
183	TERMO DE COMPROMISSO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
184	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARTO CESARIANO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
185	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARTO VAGINAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
186	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO CURETAGEM PÓS-ABORTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
187	TERMO DE DENÚNCIA, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00

	COM 100 FOLHAS.				
188	TERMO DE FISCALIZAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 5,00	R$ 200,00
189	TERMO DE INTERDIÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R$ 6,00	R$ 120,00
190	TERMO DE INTIMAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
191	TERMO DE NOTIFICAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 6,00	R$ 240,00
192	CONFECÇÃO IMPRESSOS, FOLDER COLORIDO (4X4), FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE BRILHO 115GR, 20X21CM, 01 DOBRA.	UNIDADE	17.000	R$ 0,15	R$ 2.550,00
193	CONFECÇÃO IMPRESSOS, FOLDER COLORIDO (4X4), FRENTE E VERSO, PAPEL RECICLADO 115GR, 20X21CM, 01 DOBRA.	BLOCO	7.000	R$ 0,15	R$ 1.050,00
194	LIVRETO 14 X 28CM, 12 FOLHAS, IMPRESSÃO COLORIDA 4/4 COUCHÊ 150G	UNIDADE	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
195	CARTOES DE VISITAS COLORIDOS. CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, EM PAPEL RECICLADO 240G, COM RELEVO AMERICANO FORMATO 5,5 X 9,5CM, 4/4 CORES E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UNIDADE	700	R$ 0,19	R$ 133,00
197	CARTAZ FORMATO A2 EM PAPEL COUCHÊ 150GR IMPRESSÃO 4X0.	UNIDADE	9.000	R$ 1,18	R$ 10.620,00
199	BOTTON. TAMANHO: 7X7 MM	UNIDADE	3.000	R$ 2,85	R$ 8.550,00
200	BLOCO PERSONALIZADO FORMATO: 21X19 CM, EM PAPEL AP DE 75 GRAMAS, 4X0 CORES, EM 20X1 VIA, FUNDO RETICULADO NO CENTRO DE FOLHA. APROXIMADAMENTE COM 50 PÁGS. + CAPA E CONTRACAPA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	BLOCO	10.000	R$ 3,45	R$ 34.500,00
201	CARTILHAS/APOSTILAS FORMATO: 15 X 21 CM (FECHADO), CAPA E MIOLO IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO OU PAPEL COUCHÉ RECICLADO 115 G, A 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: GRAMPEADO. NUMERO DE PÁGINAS: MÉDIA: 12 PÁGINAS	UNIDADE	10.100	R$ 1,78	R$ 17.978,00
202	CERTIFICADOS FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X1 CORES PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	UNIDADE	3.100	R$ 0,45	R$ 1.395,00
203	CONVITES FORMATO: 15X10 CM, CORES 4X4, PAPEL SUPREMO 210 GR. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	UNIDADE	5.200	R$ 0,45	R$ 2.340,00
204	CRACHÁS EM PAPEL COUCHÊ 220G, TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHANTE OU FOSCA, COLORIDO, COM 10 CM LARGURA X 15 CM ALTURA, COM CORDÃO E DE COM ARTE APRESENTADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	6.000	R$ 1,25	R$ 7.500,00
205	CALENDÁRIO COM TEMA AMBIENTAL COM TAMANHO 50 X 50 CM, COLORIDO, BLOCO COM 12 MESES	UNIDADE	2.000	R$ 2,70	R$ 5.400,00
207	MARCADOR DE PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ FOSCO 180 G, NAS DIMENSÕES 21 X 5 CM, 4 X 4 CORES.	UNIDADE	3.000	R$ 0,25	R$ 750,00
208	FLEY/ FOLHETO, 10X20 CM, PAPEL COUCHE 115 GR (BRILHO), 4X4	UNIDADE	10.100	R$ 0,28	R$ 2.828,00
209	SELO PARA CRC, IMPRESSO COLORIDO COM IMAGEM E DESCRIÇÃO, EM PAPEL OFIISET AUTO COLANTE, MEDINDO 5X2CM.	UNIDADE	300	R$ 2,50	R$ 750,00
211	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA A4 ATÉ 50 FOLHAS.	UNIDADE	575	R$ 19,50	R$ 11.212,50
212	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL A4 ATÉ 50 FOLHAS, COM CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA	UNIDADE	880	R$ 1,25	R$ 1.100,00
213	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL A4 DE 50 ATÉ 100 FOLHAS, COM CAPA CRISTAL E CONTA CAPA.	UNIDADE	3.675	R$ 1,02	R$ 3.748,50
214	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90G, 10X14MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X1, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	1.300	R$ 0,55	R$ 715,00
215	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90G, 14X20MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X1, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	1.300	R$ 0,55	R$ 715,00
216	PANFLETO FRENTE PAPEL COUCHÊ 90G, 10X14MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	1.300	R$ 0,55	R$ 715,00
217	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90G, 20X28MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	1.200	R$ 0,95	R$ 1.140,00
221	CAPA (TIPO PASTA) PARA O PROCESSO, TIMBRADO, TIPO A4, SUPREMO 280G, MEDINDO 229X324MM, PAPEL .	UNIDADE	3.800	R$ 0,68	R$ 2.584,00
223	TALONARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO (AIT)	UNIDADE	1.000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
224	BLOCO ORDEM DE EMBARGO, FORMATO A4, PAPEL AUTOCOPIATIVO, GRAMATURA 52G, BLOCOS MONTADOS COM 50 JOGOS DE 3 VIAS CARBONADAS, 1ª VIA EM PAPEL BRANCO, 2ª AMARELO E 3ª ROSA, 1ª VIA COM IMPRESSÃO COLORIDA E AS DEMAIS EM PRETO, INCLUIR CAPA, NUMERAÇÃO DE 001/2021 A 500/2021	BLOCO	10	R$ 15,00	R$ 150,00
225	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI, FORMATO A4, GRAMATURA 75G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO E COLORIDA	UNIDADE	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
227	CERTIFICADO: PAPEL VERGÊ 180G, TAMANHO: 21,0 X 29,7CM, POLICROMIA	UNIDADE	7.700	R$ 0,75	R$ 5.775,00
228	CERTIFICADO: PAPEL COUCHE 170G, TAMANHO: 21,0 X 29,7CM, POLICROMIA	UNIDADE	5.900	R$ 0,18	R$ 1.062,00
TOTAL					R$ 505.072,19

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D8560CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 009/2021, datada de 27 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, localizado Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081 - Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
16	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE, MEDINDO: 45 X 75MM	UNIDADE	298	R$ 35,5	R$ 10.579,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO, MEDINDO: 30 X 55MM	UNIDADE	210	R$ 25,0	R$ 5.250,00
18	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO: 18 X 47MM	UNIDADE	220	R$ 13,9	R$ 3.058,00
20	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 30MM NUMERADOR COM 6 DÍGITOS,	UNIDADE	58	R$ 61,3	R$ 3.552,50

	COM DESCRIÇÃO				
21	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO: 60X30MM, COM DESCRIÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	223	R$ 28,2	R$ 6.288,60
22	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR, ASSINATURA, COM DESCRIÇÃO SERVIDOR/CARGO OU FUNÇÃO, NÚMERO DE DECRETO/OU PORTARIA, TAMANHO 38X14MM	UNIDADE	408	R$ 29,5	R$ 12.036,00
23	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR, PERSONALIZADO, COM DESCRIÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO 40X40MM	UNIDADE	234	R$ 37,6	R$ 8.786,70
24	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO: 2,5 X 1MM, DESCRIÇÃO.	UNIDADE	64	R$ 17,1	R$ 1.094,40
TOTAL					R$ 50.645,20

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E2925336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 010/2021, datada de 27 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE Y. M. GORAYEB SANTOS – ME, localizado Rua Oitava S/N, Bairro Centro – CEP 68870-000, Município de Soure/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
28	CANETA ECOLÓGICA, EM MATERIAL RECICLADO, COM CLIP DE MADEIRA E PONTEIRAS DE PLÁSTICO, COM SILK 1 LADO, EM 1X0 CORES, COM A ARTE FORNECIDA	UNIDADE	4.000	R$ 2,5200	R$ 10.080,00
29	CANETAS PERSONALIZADAS ESFEROGRÁFICA EMBORRACHADA NA PARTE INFERIOR, PERSONALIZADA COM ATÉ 02 LOGOS NA PARTE SUPERIOR. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	UNIDADE	3.000	R$ 2,2600	R$ 6.780,00
82	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	130	R$ 5,9900	R$ 778,70
83	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	90	R$ 5,9900	R$ 539,10
84	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 5,9900	R$ 239,60
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA DE CHAGAS AGUDA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R$ 5,9900	R$ 359,40
147	PARTOGRAMA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 3,9000	R$ 156,00
152	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO, FORMATO 32 / PAPEL 180 G / FRENTE E VERSO.	BLOCO	3.000	R$ 0,3800	R$ 1.140,00
198	CHAVEIROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU EM METAL COM PERSONALIZAÇÃO NOS DOIS LADOS: MENSAGEM EDUCATIVA DE UM LADO E LOGOMARCAS, TAMANHO: 3,5CM DE DIÂMETRO EM FORMATO CIRCULAR, CORRENTE: 3,0CM, ARGOLA 2,5CM.	UNIDADE	5.000	R$ 3,9500	R$ 19.750,00
210	BOBINAS DE SENHAS PARA DISPENSADOR DE SENHA BICO DE PATO, COM NÚMEROS DE 3 (TRÊS) DÍGITOS, COM 2000 (DOIS MIL) UNIDADES.	UNIDADE	80	R$ 13,0000	R$ 1.040,00
218	CARTÃO DE VISITA EXECUTIVO, EM PAPEL COUCHÊ 300G, TAMANHO 5X9CM, IMPRESSÃO COLORIDA COM IMAGEM E DESCRIÇÃO.	UNIDADE	2.000	R$ 0,8700	R$ 1.740,00
219	FORMULÁRIO A4, COM TIMBRE DA SECRETARIA, FRENTE E VERSO 4X4, IMAGEM E DESCRIÇÃO COLORIDA.	UNIDADE	1.000	R$ 0,8400	R$ 840,00
TOTAL					R$ 43.442,80

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:36D7E6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2021, datada de 27 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA, localizado Rua Amorim, 130 – Jardim Canaã – São Paulo – SP - CEP: 04382-190 inscrito no CNPJ sob o nº 12.449.629/0001-00, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVIOLÁVEL. COR BRANCA.	BLOCO	80.000	R$ 0,08	R$ 6.400,00
159	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVIOLÁVEL. COR AMARELO.	BLOCO	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
TOTAL					R$ 8.800,00

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ECD19AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 005/2021, datada de 27 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, localizado rua palmeiras, nº 39, sala 01, setor central, Campestre de Goiás -GO inscrito no CNPJ sob o nº 02.472.396.0002-86, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
53	CARTÃO DE VACINA ADULTO – FORMATO 32 / PAPEL 180 G / FRENTE E VERSO	UNIDADE	20.000	R$ 0,0800	R$ 1.600,00
59	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, MEDINDO 15 CM X 21 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	160	R$ 5,9300	R$ 948,80
116	FICHA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, MEDINDO 15 CM X 21 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 5,9400	R$ 1.188,00
156	PRONTUÁRIO FAMILIAR MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R$ 7,3300	R$ 7.330,00
163	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, EM PAPEL CARBONADO COM DUAS VIAS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R$ 5,9400	R$ 1.782,00
167	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO, MEDINDO 15 CM X 10 CM. COM 02 (DUAS) VIAS NUMERADAS E CARBONADAS. BLOCO COM 50 REQUISIÇÕES	BLOCO	5.000	R$ 3,4600	R$ 17.300,00
172	REQUISIÇÃO PARA EXAMES COM ESPAÇO EM BRANCO PARA SOLICITAÇÃO MÉDICA, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.500	R$ 3,4100	R$ 8.525,00
173	REQUISIÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	180	R$ 5,5900	R$ 1.006,20
TOTAL					R$ 39.680,00

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2CB2CD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 006/2021, datada de 27 de outubro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-064/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, localizado Rua Az de Ouro - Rodovia BR 316 - KM 6 - Nº 36 - Levilândia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.913.414/0001-53, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
40	AGENDAMENTO FISIOTERAPIA NEURO ADULTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R$ 11,99	R$ 143,88
41	AGENDAMENTO FISIOTERAPIA TRAUMATO ORTOPEDIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R$ 11,99	R$ 143,88
49	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL II, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	24	R$ 8,98	R$ 215,52
73	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, MEDINDO 15 CM X 21 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R$ 5,99	R$ 599,00
171	REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAME, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R$ 3,45	R$ 138,00
174	REQUISIÇÃO DE SOROLOGIA, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 5,85	R$ 292,50
TOTAL					R$ 1.532,78

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B90274F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832247/1
501832248/1, 501832249/1, 501832250/1, 501832251/1, 501113/4, 5013934/4, 501832252/1, 50146703/3, 501832253/1, 501832254/1, 501831463/2, 501832255/1, 501832256/1, 501832257/1, 501832258/1, 501832259/1, 501832260/1, 501832261/1 SEMUSB/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

NUMERO DE MATRICULAS	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832247/1	ANA BEATRIZ OGRADY	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	CAPS I	01/09/2021	31/12/2021
501832248/1	FLAVIA SAVANA RIBEIRO DE SALES	ENFERMEIRA	UBS TAMATATEUA	01/09/2021	31/12/2021
501832249/1	ELANE CRISTINA SANTOS MALCHER	ENFERMEIRA	UBS PADRE LUIZ	01/09/2021	31/12/2021
501832250/1	NEIDIVALDO SANTANA CRUZ	ENFERMEIRO	UBS KM 18	01/09/2021	31/12/2021
501832251/1	DARCYELLE DE OLIVEIRA CHUMBER	ENFERMEIRA	UBS VILA SINHA I	01/09/2021	31/12/2021
501113/4	OCIVALDO DA SILVA MORAES	TEC.ENFERMAGEM	UBS VILA SINHA II	01/09/2021	31/12/2021
5013934/4	ANA DALVA DE SOUSA	TEC .ENFERMAGEM	UBS ALEGRE	01/09/2021	31/12/2021
501832252/1	ANTONIA VERA DOS SANTOS FONSECA	TEC .ENFERMAGEM	UBS SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS	01/09/2021	31/12/2021
50146703/3	SUZANE NATALIA CARDOSO SILVA DE HOLANDA	TEC .ENFERMAGEM	UBS TAIRA	01/09/2021	31/12/2021
501832253/1	EMILLY NOGUEIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ENGENHO	01/09/2021	31/12/2021
501832254/1	CLAUDIA AMANDA DE OLIVEIRA SARAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ALDEIA	01/09/2021	31/12/2021
501831463/2	IVANEIDE JUCICLEIA MORAES CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE REGULAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021
501832255/1	LINDEMBERGH COSTA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAPS I	01/09/2021	31/12/2021
501832256/1	ERIK VINICIUS SOUSA SARAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DERPARTAMENTO T.I	01/09/2021	31/12/2021
501832257/1	MANOEL DOS SANTOS FURTADO	MOTORISTA	DERPARTAMENTO TRANSPORTE	01/09/2021	31/12/2021
501832258/1	TATIANE DO SOCORRO COUTINHO REIS	BIOLOGO	VIGILANCIA EM SAUDE	01/09/2021	31/12/2021
501832259/1	RONALDO BATISTA DO ROSARIO	MOTORISTA	DERPARTAMENTO TRANSPORTE	01/09/2021	31/12/2021
501832260/1	ELAINE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	ARTESÃ	CAPS I	01/09/2021	31/12/2021
501832261/1	MANOEL EDELSON PEREIRA DE LIMA SOUSA	VIGIA	UBS CACOAL	01/09/2021	31/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos, a partir do dia 01 de Setembro de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 01 Setembro 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:647CA676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832351/1,501832352/1,501832353/1,501832354/1,501832355/1,5012894/5,0501418780/2,501830590/4,5012329/11,50146863/4,501832356/1,501831716/2,501832357/1SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

NUMERO DE MATRICULAS	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832351/1	VERENA RISUENHO ALONSO REIS	ENFERMEIRA	UBS TAIRA	04/10/2021	31/12/2021
501832352/1	DANILO LOBO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	UBS SAMAUMAPARA	04/10/2021	31/12/2021
501832353/1	ELTON LOBO DE LIMA	ENFERMEIRO	UBS ALEGRE	04/10/2021	31/12/2021
501832354/1	GEOVANNA DO ROSARIO CAXIAS	ODONTOLOGO	UBS BACURITEUA	04/10/2021	31/12/2021
501832355/1	CAMILO SAMPAIO DO NASCIMENTO	MEDICO	UBS JIQUIRI	04/10/2021	31/12/2021
5012894/5	MAYANA KELLEN RIBEIRO BRITO	MEDICO	UBS ALDEIA	04/10/2021	31/12/2021
0501418780/2	MAURO MARCELO FURTADO REAL JUNIOR	MEDICO	CAPS Í	04/10/2021	31/12/2021
501830590/4	ELIZABETH CRISTINA DA COSTA BRAZ	TEC.ENFERMAGEM	UPA	04/10/2021	31/12/2021
5012329/11	MARGARETH SILVA DO ROSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	UBS ACARAJO	04/10/2021	31/12/2021
50146863/4	GABRIEL GONÇALVES MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/10/2021	31/12/2021
501832356/1	PAULO VICTOR RAMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	UPA	04/10/2021	31/12/2021
501831716/2	SIMONE MARIA DE ASSUNÇÃO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ENFARRUSCA	04/10/2021	31/12/2021
501832357/1	LEGEANE CONCEICAO DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ARIMBU	04/10/2021	31/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos, a partir do dia 04 de Outubro de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 04 Setembro 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D33E85B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DE GESTORES

A Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores nomeada através da Portaria Nº 022/2021 - GAB/SEMED de 26 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público as Instituições de Ensino que Atenderam as Condições discriminadas pelo Decreto Municipal 0133/2021 de 21 de outubro de 2021, nos incisos e parágrafos do Art. 2º que tornam aptas a Realizarem o Processo de Escolha de Gestores.

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM O PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES

Ficam APTAS para participarem do Processo de Escolha de Gestores, as Instituições de Ensino que estejam com o Ato Regulatório em dia ou tramitando junto ao Conselho Estadual de Educação, Conselho Escolar Regularizado e Adimplente e Projeto Político Pedagógico da Escola atualizado entregue no Setor da SEMED até o dia 08/10/2021.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado nos murais da Secretaria Municipal de Educação, situada na Travessa 15 de agosto, nº 169, Centro, Itaituba – Pará e no Portal do Diário Oficial neste dia 04 de novembro de 2021.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DE GESTORES

ANEXO I

ORD.	INSTITUIÇÕES DE ENSINO
1	E M E F A MÃO COOPERADORA
2	E M E F A MÃO COOPERADORA III
3	E M E F ÁGUIA DO SABER
4	E M E F BARÃO DO RIO BRANCO
5	E M E F CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL
6	E M E F CORONEL FONTOURA
7	E M E F ROTARYANO DEJALMA SERIQUE
8	E M E F DOM PEDRO I
9	E M E F DUQUE DE CAXIAS
10	E M E F GONÇALO NAZARÉ DOS SANTOS
11	E M E F Mª CONSOLAÇÃO DE M. CERQUEIRA
12	E M E F MAGALHÃES BARATA
13	E M E F MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA
14	E M E F O MUNDO DA CRIANÇA
15	E M E F Pe. JOSÉ DE ANCHIETA
16	E M E F PRES. CASTELO BRANCO
17	E M E F PROFª. GILDA LIMA DO CARMO
18	E M E F PROFª Mª DO SOCORRO BENTES LEITE
19	E M E F SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS
20	E M E F ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS
21	E M E F PROF IEDA Mª GOMES BARBALHO
22	E M E F PROFª MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO
23	E M E F CÉSAR ALMEIDA
24	C M E I ABC
25	C M E I BALÃO MÁGICO
26	C M E I MARIA DE NAZARÉ FREIRE
27	C M E I PEQUENO PRÍNCIPE
28	C M E I HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS
29	C M E I MARCELLY AYALLA F. FIGUEIRA
30	C M E I BRANCA DE NEVE
31	E M E I F PROF. JUVENCIO CORREA

Itaituba (PA), 04 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:CDF63D6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO

PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ALYNE MENDES PRIMO	66
BRUNA CARDOSO GOMES	67

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARTA DE OLIVEIRA SANTANA	28

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
DUILO DE ABREU OLIVEIRA	8

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA	17

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	76
FABIO BARROS DE SOUSA	77
SAMUEL COSTA OLIVEIRA	78
RAIDSON BARBOSA AGUIAR	79

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
GISZÉLIA LOPES ALVES	521
KEILA MESSAIS MARTINS	522
EULIDIANE REIS MENDONÇA	523
ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	524
FLAVIO JOSÉ SANTOS MIRANDA	525
CLEUCIONNE DOS SANTOS SOUZA	526
HELIENE DOS SANTOS SOUSA	527

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
CELIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	64
JECIELY VIEIRA VIEIRA	65

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ERASMO FEITOSA DA COSTA	16

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
SABRINA TORRES CARDOSO	16

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	12

Marabá (PA), 04 de novembro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89C30B68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/PMS/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/FMS/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para compra futura de 04 (QUATRO) COMPUTADORES, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das diversas atividades prestadas ao Município de Sapucaia – Pará.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92

FORNECEDOR REGISTRADO: MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; C.N.P.J. nº 38.478.688/0001-92, estabelecida à R BRASIL, Nº 431, CEP: 68.555-103, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, representada neste ato pelo Sr. MAURO LUIZ COSTA RUELA, C.P.F. nº 001.574.882-09, R.G. nº 6007168 SSP PC/PA. Telefone: (94) 99288-1313.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DESKTOP SEM MONITOR REQUISITOS MÍNIMOS: FONTE ATX 500 W; PROCESSADOR I3 DE 3,5 GHZ OU EQUIVALENTE DE OUTRA MARCA; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 08 GB; PLACA MÃE; SSD 320 GB ENTRADA DE REDE RJ45; SAÍDA HDMI; 08 PORTAS USB; SAÍDA VGA; TECLADO; MOUSE. GABINETE CABO DE FORÇA. OBS: COMPUTADOR MONTADO E FUNCIONANDO COM GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES.	DESKTOP SEM MONITOR	DELL	4 UN	R$ 3.400,00	13.600,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 13.600,00**

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Município De Sapucaia/PA
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:497498E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° --015/2021-PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS**, CNPJ n° 11.413.842/0001-91, com sede na Av. Pará, Caminho das Árvores, n° 651, CEP: 68.632-000, Ulianópolis-PA, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Prestadora visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos do hospital municipal de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 044/2021 - GAB, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES PRESTADORA:

Empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 09.332.562/0001-07, sediada na SEGUNDA TRAVESSA COLONIA MARUPAÚBA, ZONA RURAL, Tomé-Açu PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN, no CPF sob o n° 490.305.822-00.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento e tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos do hospital municipal de Ulianópolis-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMETO, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUO PATOLOGICO, (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS –PA.	QUILO	9,000.00	9,000	81.000,00
VALOR TOTAL R$ 81.000,00					

1.2. Os itens desta Ata serão prestados mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE PRESTADORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o serviço ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao (s) da (s) Licitante (s) vencedor (as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual (is) licitante (s) inabilitada (s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Prestadora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2021-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - SMSU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguinte órgão:
4.2.1. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Prestadora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a FMS quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Prestadora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FMS.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos Prestadores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
6.1. O serviço de coleta será sempre executado na presença de um funcionário público municipal, indicado pela Administração, que acompanhará o veículo de coleta do início ao término do serviço, em veículo da **Prefeitura de Ulianópolis/Secretaria Municipal de Saúde**, e fará a aferição da pesagem das "Coletas", assinando as planilhas, em 2 (duas) vias, de coleta que deverão constar, no mínimo: data da coleta, pontos geradores de Resíduos de Serviços de Saúde - **RSS** e seus respectivos endereços, assinatura do responsável do local da coleta e assinatura do funcionário público municipal responsável pelo acompanhamento. Estas planilhas servirão como instrumento de medição dos serviços executados pela **Contratada**. A pesagem dos **RSS** deverá ocorrer em cada ponto gerador, utilizando balança fornecida pela **Empresa** contratada com capacidade compatível, aferida pelo **IMETRO**, com apresentação de certificado semestral, e na presença do funcionário público municipal designado para acompanhar a coleta.
As "coletas" dos resíduos serão executadas no Município de Ulianópolis pelo menos 01 (um) dia por semana, no período de funcionamento regular dos pontos geradores. O dia de coleta dos Resíduos de Serviços de Saúde - **RSS** será ajustado com a Promitente Prestadora, conforme cronograma a ser apresentado pela **Secretaria Municipal de Saúde**.
Os serviços a serem executados no (s) ponto (s) gerador (es), serão executados de acordo com **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS**, com o objetivo de encaminhar os resíduos com segurança ao seu tratamento adequado, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente em conformidade com as legislações ambientais pertinentes.
Os serviços deverão ser executados em veículo totalmente licenciado e assegurado de acordo com as normas de trânsito vigentes, de cor Branca, constando em local visível o nome da empresa coletora (endereço e telefone), e a especificação dos resíduos transportáveis, com o número e código estabelecido na NBR 10.004, ostentando a simbologia para transporte rodoviário de acordo com a NBR 7.500 e NBR 8.286. O Veículo deverá ser licenciado junto a Vigilância Sanitária – VISA de Ulianópolis/PA.
O compartimento de cargas provido de ventilação adequada, apresentando as seguintes características em seu interior; superfícies lisas, de cantos arredondados permitindo melhores condições para higienização, com vedação total para não permitir vazamentos de líquidos contaminados. O veículo deve portar em seu interior equipamentos auxiliares (pá, rodo, saco plástico de reserva, solução desinfetante e outros que se façam necessários) para auxilio emergencial em caso de acidente.
A Promitente Prestadora ficará à disposição do município para esclarecer quaisquer dúvidas e ao mesmo tempo orientar a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e à Secretaria de Obras e Infraestrutura, sobre a execução dos serviços contratados, bem como as documentações exigidas pelas normas e legislações ambientais vigentes.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Prestadora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Prestadora aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Prestadora enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Prestadora não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Prestadora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Prestadora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais Prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Prestadora/Contatada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Prestadora

9.2.1. Prestar os serviços Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Prestadora /Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Prestadora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Prestadora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Prestadora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Prestadora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de Serviço pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Prestadora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 007/2021-SRP/FMS** e a proposta da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 27 de Outubro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Preserve Coletora De Resíduos LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07
Rep. Legal:
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
Promitente Prestadora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:179921E9

